



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Orgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVII - Nº 879 Matinhos, 03 de novembro de 2017.

Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná

DECRETO N.º 821/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais n.º 1430/2011 e n.º 1165/2008 e suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º- Fica designada **DAIANA CRISTINA MOREIRA DE MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº. 059.887.379-19 e portadora da cédula de identidade RG nº. 8.448.174-2 SSP/PR ocupante do Cargo em Comissão de **Chefe de Departamento** para responder interinamente pela **Diretoria Geral de Planejamento** pelo período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2017.

Parágrafo único – O desempenho da função descrita no "caput" fará jus à percepção do vencimento do cargo de **Diretor Geral de Planejamento - DAS**, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de outubro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná

DECRETO Nº 828/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº 0683.12530/2017, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **DANIEL DEGUES**, inscrito no CPF sob o nº 034.642.209-40, portadora da cédula de identidade RG nº 7.393.366-8 SSP/PR e matrícula nº 8116/7 do cargo público de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, nomeado pelo Decreto nº 799 de 05 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de outubro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná

DECRETO Nº 830/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº 0683.0012560/2017, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **MAYARA KATHERYNE OLIVEIRA SCOLARI**, inscrito no CPF sob o nº 397.621.058-77, portadora da cédula de identidade RG nº 14.675.634-4 SSP/PR e matrícula nº 8022/5 do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nomeada pelo Decreto nº 402/2017 de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de outubro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná

DECRETO N.º 827/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAR**, inscrita no CPF sob o nº. 624.730.349-15 e portadora da cédula de identidade RG nº. 5.039.414-0/PR, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA PRESIDENTE DO MATINHOS-PREV**, simbologia CC-E, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de outubro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná

DECRETO Nº 829/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº 0683.0012550/2017, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **GISLAINE ALVES DE ALMEIDA VAZ**, inscrito no CPF sob o nº 026.731.219-94, portadora da cédula de identidade RG nº 7.220.304-6 SSP/PR e matrícula nº 7546/9 do cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº 0243 de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de outubro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná

DECRETO N.º 832/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **DANIELLE BISSONI**, inscrita no CPF sob o nº. 005.155.679-06 e portadora da cédula de identidade RG nº. 6.239.938-4/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS**, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de novembro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO N.º 833/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **MAIZA GARBUIO PEREIRA QUARTAROLLI**, inscrita no CPF sob o nº. 093.238.019-09 e portadora da cédula de identidade RG nº. 13.064.483-0/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE PESSOAL**, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de novembro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO 831/2017

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 350.894,00 (Trezentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2017, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 350.894,00 (Trezentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.02.04.122.102.2.003	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.182,00	0
02.02.04.122.102.2.003	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 11.412,00	0
04.01.04.122.102.2.009	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 109.000,00	0
08.01.12.361.108.2.024	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.300,00	104
08.02.12.308.108.2.027	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 20.000,00	107
08.02.12.361.108.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00	113
08.03.12.365.108.2.066	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.000,00	104
11.01.15.451.115.2.047	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 10.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	511
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00	303
12.01.10.302.113.2.055	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00	389

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 350.894,00 (Trezentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais) conforme segue abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO 837/2017

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2017, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na forma abaixo especificada:

Unidade Gestora: Instituto de Previdência de Matinhos
Órgão: 17 Instituto dos Servidores Públicos de Matinhos

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
17.03.09.272.0909.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
17.03.09.272.0909.2.082	3.3.90.39.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 10.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1846 de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de novembro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO N.º 834/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais n.º 1430/2011 e n.º 1165/2008 e suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º- Fica designada **MARLISE ALBOIT RAMOS**, inscrita no CPF sob o nº. 819.702.189-91 e portadora da cédula de identidade RG nº. 4.600.225-7 SSP/PR ocupante do Cargo em Público de **Técnico Administrativo** para responder interinamente pela **DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DO MATINHOS-PREV**, lotada no Gabinete Municipal.

Parágrafo único - O desempenho da função descrita no "caput" fará jus à percepção do vencimento do cargo de **Diretor Presidente do Matinhos-Prev**, simbologia **CC-E**, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de novembro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO 831/2017

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 350.894,00 (Trezentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2017, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 350.894,00 (Trezentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.02.04.131.102.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 17.594,00	0
04.01.04.122.102.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 109.000,00	0
08.01.12.361.108.2.024	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	104
08.01.12.361.108.2.026	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.300,00	104
08.02.12.361.108.2.029	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	107
08.02.12.361.108.2.028	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00	113
08.03.12.365.108.2.066	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 25.000,00	104
11.01.15.451.112.2.048	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00	511
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00	303
12.01.10.302.113.2.081	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 70.000,00	303
12.01.10.302.113.2.055	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00	389

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 350.894,00 (Trezentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais) conforme segue abaixo:

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1846 de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de Outubro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 838/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de Dezembro de 2016.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2017 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.82.103.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.200,00	0
08.02.12.308.108.2.027	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 30.000,00	107
08.03.12.308.108.2.033	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 10.000,00	107
08.03.12.308.108.2.123	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 10.000,00	107

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais) nas fontes de recurso 000 e 107.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1846, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2017.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 1 de Novembro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
PORTARIA Nº929/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº037/2017, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
666/1	Cleia Mariana Machado	23/10/2017 a 21/11/2017 (30 dias)
5246/6	Cleia Mariana Machado	23/10/2017 a 21/11/2017 (30 dias)
5771/1	Elizabete Maieski de O. Martins	07/10/2017 a 05/12/2017 (60 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de outubro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 931/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora **GISLAINE ALVES DE ALMEIDA VAZ**, matrícula nº 7546/9 a função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - ALBATROS**, simbologia FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 30 de outubro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 933/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 51/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **VANDERLEIA BORBA AMORIM**, matrícula nº 320/4 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de novembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 2004 a 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de novembro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
PORTARIA Nº930/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº037/2017, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **EDSON LUIZ MESQUITA**, matrícula nº 5272/8, ocupante do cargo público de Guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 50 (cinquenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 23 de outubro a 11 de dezembro de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de outubro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 932/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal 1165/2008 e 1209/2009, resolve:

DESIGNAR

A servidora **VERA CORDEIRO SANTANA**, matrícula nº 5966/8, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO**, pelo desempenho desta função perceberá a remuneração de simbologia FG-1, conforme artigo 67 da Lei Municipal nº 1165/2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017, suspendendo as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de novembro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 934/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 115/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **APARECIDA GONÇALVES DA SILVA ALBERTO MIRANDA**, matrícula nº 171/6 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de novembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 2004 a 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de novembro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 935/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ANÍZIO LUCINDO**, matrícula nº 1587/3 ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de novembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 1999 a 2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de novembro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 937/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº0241/2017, resolve:

DESIGNAR

A servidora **LUANA CURY CEZAK**, matrícula nº7085/8, ocupante do cargo público de Professor de responder pela Supervisão de Serviços de Documentação Escolar.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de novembro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

Ref.: Edital de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 021/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2014, firmado com a empresa **TULIO E LIBERATO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N.º 19.360.610/0001-24, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 021/2013 - PMM, que prevê a Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas constantes neste edital, para o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes e UBS (Unidades Básicas de Saúde) sendo UBS PEREQUÊ, UBS RIVIEIRA, UBS CENTRO, UBS SERTÃOZINHO, UBS MANGUE SECO, UBS TABULEIRO, UBS TABULEIRO II E UBS CAIOBÁ, prorrogando o prazo de execução e de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de dezembro de 2017, no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de novembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 936/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº0241/2017, resolve:

REVOGAR

A Designação da servidora **NADIR APARECIDA DAMATA**, matrícula nº1359/5, ocupante do cargo público de Professor de responder pela Supervisão de Serviços de Documentação Escolar.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de novembro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 661/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.000392/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **DALILA RAMOS**, matrícula nº 189/9 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 06 (seis) meses de Licença Prêmio a contar de 03 de julho de 2017 a 02 de janeiro de 2018, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 2004 a 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de junho de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 11º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 017/2015 - PMM, firmado com a empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 19.359.508/0001-09 conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 - PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, prorrogando o prazo por 90 (noventa) dias contados a partir de 22 de novembro de 2017, no valor de R\$ 221.896,80 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 30 de outubro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DOS POSTOS DE GUARDA VIDAS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 23 de novembro de 2017, às 15:30 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 15:15 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$41.918,35 (quarenta e um mil, novecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 01 de novembro de 2017

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017 – PMM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA
MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALANQUES DE CONCRETO LISO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 22 de novembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 01 de novembro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2017 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO CEASA CURITIBA, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 20 de novembro de 2017, às 10:30 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 10:15 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.200.180,67 (um milhão, duzentos mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 31 de outubro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 20 de novembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 31 de outubro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2017 – PMM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA
MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE GUARDAS CIVIS, PARA LIBERAÇÃO DE USO DE DISPOSITIVO ELÉTRICO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 24 de novembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 01 de novembro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2017 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 16 de novembro de 2017, às 16:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 15:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$2.935.700,00 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil e setecentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 31 de outubro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2017 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ELETRÔNICOS GEOTECNOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 21 de novembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$165.529,23 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 31 de outubro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2017 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG) COM LAUDO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 24 de novembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 01 de novembro de 2017

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2017 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 21 de novembro de 2017, às 10:30 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 10:15 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$50.662,68 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 01 de novembro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCHIP, APLICADORES E LEITORES PORTÁTEIS PARA ANIMAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 22 de novembro de 2017, às 10:30 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 10:15 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 01 de novembro de 2017

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2017 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 23 de novembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: 1.588.700,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil e setecentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 01 de Novembro de 2017

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017 – PMM PROCESSO Nº 194/2017

A Pregoeira designada sob Decreto nº 824/2017 do dia 24/10/2017, no uso de suas atribuições legais, torna público a todas as empresas interessadas em participar do certame, a RETIFICAÇÃO da data de abertura constante no Edital do Pregão Presencial nº 116/2017 – PMM, que prevê a contratação de empresa para disponibilização de mão de obra em serviços de coleta de resíduos sólidos, varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas para operação verão 2017/2018, sendo que a data de realização do mesmo será dia 17 de novembro de 2017, às 09:00hs.

Matinhos, 31 de outubro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Ref.: Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 023/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 7º Termo Aditivo ao contrato n.º 107/2016 – PMM, firmado com a empresa **BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 02.811.258/0001-01 que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO DE HIDRANTES E ALARMES DE INCÊNDIO NAS ESCOLAS WALLACE TADEU DE MELO E SILVA, ESCOLA PASTOR ELIAS ABRAHÃO E ESCOLA LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, será **SUPRIMIDO** o valor de R\$25.441,50 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 24 de outubro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2017 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017 - PMM

PROCESSO Nº 201/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PARANÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 04.057.263/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSORA TÉRMICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	05 Secretaria de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	04.123.0102.2011.000		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 3792	R\$ 351,40

VALOR: R\$351,40 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2017 – PMM

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 - PMM

PROCESSO Nº 133/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

CNPJ Nº: 07.092.681/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROFESSORA CAETANA PARANHOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional	12.361.0108.1003		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Construção de Escolas		
Reduzido: 1587	Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Reduzido	1588	4.4.90.51.01.05	Escolas/Colégios
Fonte de Recurso:	103	Reserva nº 3879	

VALOR: R\$325.965,24 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº 159/2017 - PMM

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS, CAMAROTES, FECHAMENTO DE CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, PAVILHÕES, TABLADOS E CONTAINERS METÁLICOS COM ESTRUTURA PARA BANHEIROS.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, julgo **IMPROCEDENTE** os recursos interpostos pelas empresas **CANÇÃO COMERCIO DE DISCOS E FITAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 79.754.685/0001-11 e **SIRLEY MILOGRANA DEMARCHI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.113.400/0001-15.

RESOLVO:

1. **MANTER A DECISÃO DA PREGOEIRA** que inabilitou as empresas **CANÇÃO COMERCIO DE DISCOS E FITAS LTDA - ME** e **SIRLEY MILOGRANA DEMARCHI - ME**, de acordo com a decisão do recurso assinado pela pregoeira e o de acordo da advogada da procuradoria do Município Dra. Kathia Marcela Ricardo - OAB/PR 65.302;

2. **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 097/2017 - PMM, referente ao objeto em epígrafe, às Licitantes vencedoras: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ - 95.409.611/0001-02, do item 03 no valor de R\$7.885,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), do item 11 no valor de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), do item 12 no valor de R\$34.380,00 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais). A empresa **MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 17.140.866/0001-02, do item 01 no valor de R\$2.970,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), do item 02 no valor de R\$2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais), do item 04 no valor de R\$3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais), do item 05 no valor de R\$2.722,50 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), do item 06 no valor de R\$1.815,00 (um mil, oitocentos e quinze reais), do item 07 no valor de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), do item 08 no valor de R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), do item 09 no valor de R\$7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), do item 10 no valor de R\$3.666,00 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais), do item 14 no valor de R\$8.590,00 (oito mil, quinhentos e noventa reais) e do item 15 no valor de R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Publique-se na forma da lei.

Matinhos, 30 de outubro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017 - PMM

PROCESSO Nº 155/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: VON STEIN REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 11.442.327/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1541	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Red	1549	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Equip e Utensilios Div
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 3820	

VALOR: R\$52.850,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 824/2017 de 24/10/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante **VON STEIN REFRIGERAÇÃO LTDA - ME - CNPJ 11.442.327/0001-30**, do item 01 no valor de R\$31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais) e do item 02 no valor de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de novembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº - 078/2017 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ 16.096.591/0001-82, do item 01 no valor de R\$530,00 (quinhentos e trinta reais) e do item 02 no valor de R\$9.734,96 (nove mil setecentos e trinta e quatro e noventa e seis centavos), LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 73.976.318/0001-86, do item 03 no valor de R\$15.915,00 (quinze mil e novecentos e quinze reais) e do item 04 no valor de R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), NUVEPRIME INFORMÁTICA LTDA – ME inscrita no CNPJ 17.975.908/0001-13 do item 06 no valor R\$16.099,85 (dezesseis mil noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e do item 08 no valor de R\$4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais), EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME inscrita no CNPJ 20.021.875/0001-87, dos itens 07 no valor de R\$299,00 (duzentos e noventa e nove reais), item 13 no valor de R\$13.098,00 (treze mil e noventa e oito reais), item 14 no valor de R\$9.999,96 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), item 21 no valor de R\$1.510,00 (um mil e quinhentos e dez reais) e do item 22 no valor de R\$1.849,98 (um mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), LUIZ FERNADO DA CUNHA GRENIER – EPP inscrita no CNPJ 12.162.386/0001-17, dos itens 09 no valor de R\$1.759,98 (um mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), item 10 no valor de R\$5.979,99 (cinco mil novecentos setecentos e nove reais e noventa e nove centavos), item 11 no valor de R\$1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais), item 12 no valor de R\$14.570,00 (quatorze mil e quinhentos e setenta reais) e item 18 no valor de R\$10.464,96 (dez mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), L.20 VIRTUAL EIRELI – EPP inscrita no CNPJ 03.356.363/0001-52, do item 16 no valor de R\$12.125,00 (doze mil cento e vinte e cinco reais) e do item 20 no valor de R\$1.212,50 (mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos) e a empresa APELCOMPUTERS INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ 01.411.183/0001-09, do item 17 no valor de R\$6.870,00 (seis mil e oitocentos e setenta reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2017 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 31 de outubro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº - 100/2017 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 824/17 de 24/10/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes GILCEU GIRARDI BANDEIRAS – ME inscrita no CNPJ: 27.250.100/0001-22, do item 01 no valor de R\$4.314,72 (quatro mil, trezentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), do item 02 no valor de R\$5.753,76 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 73.976.318/0001-86, do item 03 no valor de R\$8.539,68 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), do item 04 no valor de R\$868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais), N.F. GRANDE & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ: 79.034.153/0001-00, do item 05 no valor de R\$956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais), do item 06 no valor de R\$1.538,00 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais), do item 07 no valor de R\$1.776,00 (um mil, setecentos e setenta e seis reais), do item 08 no valor de R\$2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais), do item 09 no valor de R\$2.878,00 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2017 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO BANDEIRAS

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de novembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017- PMM

PROCESSO Nº 178/2017 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

Conforme memorando nº 334/2014 da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico segue abaixo informações complementares:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

- O objeto da licitação (veículo) deverá ser de propriedade da empresa vencedora, caso contrário deverá apresentar um contrato de locação ou comodato do veículo em nome da empresa participante, registrado em cartório.
- O horário tempo de apresentação dos trios elétricos será de 05 (cinco) horas.

Matinhos, 31 de outubro de 2017

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2017 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 824/2017 de 24/10/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes CWR COMERCIAL LTDA-ME inscrita no CNPJ: 10.524.956/0001-46, do item 06 no valor de R\$59.046,78 (cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais) e do item 32 no valor de R\$17.596,00 (dezesseis mil e quinhentos e noventa e seis reais), J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA-ME inscrita no CNPJ: 11.330.287/0001-91, do item 27 no valor de R\$12.589,99 (doze mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) e do item 38 no valor de R\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), LUIZ MINIOLI NETTO – EPP inscrita no CNPJ: 14.221.429/0001-13 dos itens 04 no valor R\$9.030,00 (nove mil e trinta reais), do item 05 no valor de R\$11.920,00 (onze mil novecentos e vinte), do item 9 no valor de R\$567,30 (quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), do item 19 no valor de R\$8.470,00 (oito mil quatrocentos e setenta reais), do item 21 no valor de R\$5.386,95 (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e do item 35 no valor de R\$6.019,38 (seis mil e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), OMAR AHMAD ELAYAN E CIA LTDA-ME inscrita no CNPJ: 02.131.705/0001-73, dos itens 01 no valor de R\$334,97 (trezentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), do item 2 no valor de R\$666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), do item 12 no valor de R\$467,70 (quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), do item 13 no valor de R\$508,56 (quinhentos e oito e cinquenta e seis centavos), do item 14 no valor R\$1.233,96 (um mil duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), do item 15 no valor de R\$3.182,12 (três mil cento e oitenta e dois reais e doze centavos), do item 16 no valor de R\$2.014,98 (dois mil quatorze reais e noventa e oito centavos), do item 24 no valor de R\$4.440,48 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), do item 25 no valor de R\$1.029,85 (um mil e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), do item 26 no valor de R\$317,93 (trezentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) e do item 29 no valor de R\$1.186,90 (um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), MARCELO JACOB-ME inscrita no CNPJ: 11.774.132/0001-97, do item 28 no valor de R\$35.982,00 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e dois), SOLO COMERCIAL EIRELI – EPP inscrita no CNPJ: 11.102.277/0001-41, dos itens 07 no valor de R\$935,90 (novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), do item 08 no valor de R\$1.047,84 (um mil e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), do item 10 no valor de R\$426,80 (quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), do item 11 no valor de R\$374,90 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), do item 17 no valor de R\$1.652,88 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), do item 18 no valor de R\$2.389,94 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), do item 31 no valor de R\$1.752,40 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) e do item 33 no valor de R\$3.199,00 (três mil cento e noventa e nove reais) e a empresa UTILARE IMPORTAÇÃO LTDA – ME inscrita no CNPJ: 15.148.413/0001-95, dos itens 03 no valor de R\$1.999,98 (um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), do item 20 no valor de R\$10.641,90 (dez mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos), do item 30 no valor de R\$2.231,70 (dois mil duzentos e trinta e um reais e setenta centavos) do item 34 no valor de R\$3.503,84 (três mil quinhentos e três reais e oitenta e quatro centavos) do item 36 no valor de R\$2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais) e do item 37 no valor de R\$2.438,96 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2017 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de novembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 - PMM

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto n.º 823/2017, de 24/10/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR

HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora OKAL COSNTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP no valor global de R\$325.965,24 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com as especificações do Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 – PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROFESSORA CAETANA PARANHOS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de novembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos toma pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 047/2017 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSOR A TÉRMICA**, em favor da empresa **DISTRIBUIDORA PARANÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.057.263/0001-98, no valor global de **R\$351,40 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 31 de outubro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

EDITAL 064-2017 RESULTADO FINAL DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

O Prefeito do Município de Matinhos Ruy Hauer Reichert no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com os editais n°003/2015, Divulga o resultado final da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e do EXAME ADMISSÃO, referente a 3° etapa do Concurso Público e Comunica a todos os classificados APTOS nos dois requisitos acima, que compareçam no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão n°22, no dia 06 de novembro de 2017 às 09h:00min, para assinatura do Termo de Posse.

Nome	Cargo	Pericia Medica	Avaliação Psicológica
Luciane Andretta de Faria	Psicólogo	APTA	APTA
Erickson Raphael Holm	Psicólogo	APTO	APTO
Alexandra Alves José	Assistente Social	ELIMINADA	

1.0 - Para abertura de conta junto ao Banco trazer cópias da cédula de identidade, CPF e Comprovante de residência

Matinhos, 31 de outubro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

EDITAL N ° 065/2017 – PSS

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n° 928/2017, com base na Lei Municipal n°1190/2009, de 23 de abril de 2009, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando contratar para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado – (PSS); de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme o estabelecido neste Edital é destinado a selecionar 07 (sete) Auxiliar de Serviços Gerais Feminino e 03 (três) Auxiliar de Serviços Gerais Masculino totalizando 10 (dez) profissionais na área de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matinhos, exclusivamente para realização de limpeza, desinfecção, higienização de aparelhos sanitários, esfregar chão, paredes, portas, janelas, vidraças em dependências instaladas ou que vierem a serem instaladas no que couber, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.2. A contratação ocorrerá em Regime Jurídico Administrativo Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal n° 1190, de 23 de abril de 2009.

1.3. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade.

1.4. Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova de Títulos referente a grau de Escolaridade e Tempo de Serviço, conforme disposto neste Edital item 10.4.

1.5. É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao PSS de que trata este Edital.

1.6 A inscrição implicará no conhecimento por parte do candidato das presentes instruções e a **tácita aceitação** das condições do PSS, estabelecidas neste edital.

2. DO CARGO

2.1. **10 (dez) Vagas**

2.2. **Auxiliar de Serviços Gerais**, atribuições descritas no Anexo I.

2.3. **Carga-horária:** 40 (quarenta) horas semanais, na forma da legislação vigente, com jornada diária adequada ao horário de funcionamento do estabelecimento.

2.4. **Remuneração Mensal:** R\$ 1.050,95 (Um mil e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

2.4.1. A remuneração obedece às disposições contidas na lei n° 1430/2011. O salário é equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração da Carreira do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Matinhos.

2.4.2. Além da remuneração que trata o item 2.4, serão também concedidos aos contratados os seguintes benefícios:

a) gratificação especial por assiduidade de R\$ 100,00 (cem reais) obedecendo às disposições contidas em Lei específica;

b) auxílio alimentação de R\$ 200,00 (duzentos reais) obedecendo às disposições contidas em Lei específica.

3. REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS.

3.1. Os requisitos do candidato aprovado e convocado para a contratação no cargo a que se refere o presente processo seletivo simplificado são os seguintes:

3.1.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do art. 12, da Constituição Federal;

3.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de contratação;

3.1.3. Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;

3.1.4. Gozar dos direitos políticos;

3.1.5. Estar quite com, suas obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares;

3.1.6. Estar cadastrado no PIS/PASEP;

3.1.7. Ter aptidão física e mental comprovada em prévia inspeção médica oficial, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

3.1.8. Ter idoneidade moral, comprovada por meio de Certidões Criminais Negativas;

3.1.9. Possuir nível de escolaridade ou habilitação legal para o exercício do cargo;

3.1.10. É vedada a inscrição de ex-servidores públicos (Federal, Estadual ou Municipal que tenham sido demitidos a bem do serviço público, demitidos por abandono de cargo, bem como aqueles exonerados em estágio probatório em razão de inaptidão para o cargo, nos últimos 05 (cinco) anos, anteriores a publicação do presente edital;

3.1.11. Se houver inscrição em uma das situações mencionadas no item anterior, ainda que aprovado em todas as fases e nomeado, o candidato terá sua nomeação cancelada, ficando impedido de tomar posse no cargo;

3.1.12. Não ocupar cargo público, exceto os previstos no art. 37, inciso XVI, "a" e "b" da Constituição Federal e do da Lei Municipal 1165/2008, quando houver compatibilidade de horários.

4.2. NÃO PODERÁ SER CONTRATADO

4.2.1. O aposentado por invalidez;

4.2.2. O aposentado compulsoriamente aos 70 anos de idade;

4.2.3. O candidato que, nos últimos 02 anos tenha cumprido período igual a 12 (doze) meses de contrato por tempo determinado em qualquer órgão público do Estado do Paraná, por períodos contínuos ou não, nos termos da Lei.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas.

5.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição Anexo II deste edital e entregar no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sito a Rua Osiris Del Corso (Anexo a Arena Vicente Gurski), Centro – Matinhos – PR no horário das **14h00min às 16h00min**, dos dias **13 a 27 de Novembro de 2017**, juntamente com as cópias dos títulos e documentos solicitados no item (6).

5.3. Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

5.4. O candidato, na data de entrega da ficha de inscrição deverá comprovar as informações prestadas relacionadas aos títulos e documentos, mediante cópia em conformidade com os originais.

5.5. O candidato que deixar de apresentar os documentos, conforme item (6) será excluído do certame.

6. DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1. Atendendo o item 5.2 o candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

- Certidão de que esteja cursando o Ensino Médio (Se houver);
- Cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (Se houver);
- Declaração de tempo de serviço de contrato junto ao setor público (se houver);
- Cópia de contratos de trabalho conforme CTPS no setor privado (se houver)

6.2. Todos os documentos deverão ser copia fiel.

6.3. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas, em hipótese alguma.

6.4. Não serão aceitos documentos de comprovação após o prazo de inscrição seja qual for motivo alegado.

7. DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. A validação da inscrição do candidato será efetuada somente após a entrega dos documentos que depois de conferidos na presença do candidato, serão colocados em envelope lacrado e encaminhado à Comissão Especial/Banca de Seleção de Pessoal do Processo de Seleção Simplificado – PSS, para pontuação e classificação final.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 A homologação das inscrições será divulgada a partir do dia 30/11/2017 no Jornal Oficial do Município, no site matinhos.pr.gov.br e em edital próprio, afixado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Matinhos e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

9. DA ETAPA DO CERTAME.

9.1. O processo Seletivo Simplificado terá apenas uma fase de avaliação curricular de caráter classificatório e eliminatório.

10. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR.

10.1. A Avaliação dos títulos que trata o item 9.1 tomará como base para classificação, o contido na tabela dos critérios para avaliação (Títulos Exigidos e Documentos para Comprovação).

10.2. Todas as informações prestadas serão de responsabilidade do candidato, que, ao informar os dados curriculares se responsabilizará pela sua veracidade;

10.3. O candidato cuja documentação for considerada pela Comissão Especial/Banca de Seleção de Pessoal do Processo de Seleção Simplificado – PSS em desacordo com o edital estará eliminado do certame;

10.4. Na avaliação do Cargo de Auxiliar de serviços Gerais, será atribuída pontuação de 00 (zero) a 50 (cinquenta), somando-se os itens referentes à escolaridade e tempo de serviço, conforme na tabela abaixo:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Títulos Exigidos	Documentos para comprovação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Ensino Médio Incompleto	Declaração de que está cursando	05	05
Ensino Médio Completo	Histórico escolar ou certidão de Conclusão	10	10
Tempo de Serviço na área de atuação no Setor Público.	Declaração do tempo de serviços prestados na Administração Pública	05 por ano	25
Tempo de Serviço na área de atuação no Setor Privado.	Cópia dos contratos da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).	02 por ano	10
TOTAL DE PONTUAÇÃO			50

10.5. A Comissão Especial/Banca de Seleção de Pessoal do Processo de Seleção Simplificado - PSS - utilizará para registro das notas obtidas pelo candidato, a ficha de registro de notas (anexo III) deste Edital que após atender o item 10.4 encaminhará a classificação final para publicação do resultado.

11. DO DESEMPATE DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DIVULGAÇÃO

11.1. Em caso de igualdade de pontuação terá preferência o candidato que tiver:

- tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- maior Tempo de Serviço na área de atuação no setor público;
- maior Tempo de Serviço na área de atuação no setor privado.

11.2. A partir de 05/12/2017 o resultado da classificação final dos candidatos do Processo de Seleção Simplificado – PSS será feita em uma listagem nominal única, contendo a pontuação final em ordem decrescente com a nota de todos os candidatos, divulgado no Jornal Oficial do Município, no site e em edital próprio, afixado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Matinhos e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato poderá interpor Recurso contra a classificação nas 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista de classificação final na Internet, no site matinhos.pr.gov.br

12.2. Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados no Setor de protocolo na sede Prefeitura Municipal de Matinhos, direcionado à Comissão Especial/Banca de Seleção de Pessoal do Processo de Seleção Simplificado – PSS;

12.3. Não serão aceitos Recursos apresentados fora do prazo estipulado, que não estejam fundamentados;

12.4. Os recursos serão analisados pela Comissão Especial/Banca de Seleção de Pessoal do Processo de Seleção Simplificado – PSS, que emitirá Parecer conclusivo;

12.5. Após análise dos recursos, a classificação final será publicada na Internet no site matinhos.pr.gov.br e no Jornal Oficial do Município;

12.6. Em hipótese alguma será recebido recurso após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Para celebração do contrato o candidato classificado neste Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar-se na data informada no edital de convocação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matinhos, com cópia da documentação abaixo especificada, **acompanhada dos respectivos originais para efeitos de autenticação:**

- Cópia do Diploma ou certidão de conclusão do curso comprovando a conclusão do Ensino Fundamental Completo;
- Cópia carteira de Identidade;
- Cópia cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia número do PIS/PASEP;
- Cópia título de Eleitor e comprovante da última votação;
- prova de quitação com o serviço militar;
- certidão de casamento e de nascimento dos filhos;
- comprovação de endereço residencial;
- declaração de bens e rendimentos;
- Cópia da Carteira Profissional (CTPS)
- Certidões Criminais Federal no site www.ifpr.jus.br, Estadual na Vara de execuções penais sito na Rua Maximo João Kopp nº 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba-PR, e Municipal da cidade a qual residiu no último ano;

13.2. O candidato classificado e convocado que não comparecer perderá a vaga;

13.3. O candidato será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital ao assinar Termo de Desistência;

13.4. Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato no RH da Prefeitura Municipal de Matinhos;

13.5. Não será contratado o candidato nas seguintes situações:

a) servidor com acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública, exceto os casos permitidos pela Constituição Federal; No ato de sua contratação o candidato deverá preencher Ficha de Acúmulo de Cargo;

b) tenha sofrido algum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial, com trânsito em julgado, nos últimos cinco anos;

c) demitido ou exonerado do Serviço Público, após Processo Administrativo, nos últimos dois anos;

d) rescisão contratual, após sindicância;

e) rescisão contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 07 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado, nos últimos dois anos;

f) com 70 (setenta) anos de idade ou mais;



ATOS DOS PODER EXECUTIVO

g) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde para desempenhar a função para a qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;

13.6. O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 1190 de 23 de abril de 2009, em Regime Especial, e para uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais.

13.7. Para a contratação deverá ser respeitada a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horário com outra atividade que o candidato possa exercer, observada a Restrição do Art.6º da Lei Municipal 1.190 de 23 de abril de 2009.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição no PSS implicará na aceitação tácita, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital;

14.2. Comprovadas, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público;

14.3. O candidato será eliminado da lista de classificação, se nos últimos dois anos, tiver se enquadrado em uma das situações:

- demissão ou exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;
- rescisão contratual, após sindicância;
- rescisão contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 07 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado;
- demissão pelo Prefeito Municipal de Matinhos.

14.4. No chamamento do profissional para assumir a vaga, será respeitada, rigorosamente a ordem de classificação, sendo que se o candidato que não comparecer para assinatura do contrato, ou que não tiver interesse pela vaga ofertada, será eliminado do Teste Seletivo.

14.5. É de responsabilidade do candidato, manter atualizado no Departamento de Recursos Humanos (RH), seus dados pessoais, endereço e número de telefone.

14.6. Também será eliminado o candidato que:

- não comparecer à convocação para realização do concurso;
- não comprovar qualquer dos títulos constantes no Comprovante de Inscrição;
- não tiver interesse pela vaga ofertada ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;

d) não apresentar os documentos pessoais exigidos para Contratação, descritos no item (11) deste Edital.

14.7. No caso de desistência do candidato convocação para assinatura do contrato, será chamado o próximo candidato na ordem subsequente de classificação.

14.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados no endereço eletrônico matinhos.pr.gov.br, e atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nas demais publicações durante o Processo.

14.9. Não serão analisadas, durante a vigência deste Edital, quaisquer reclamações efetuadas por meio eletrônico ou verbal, do próprio candidato ou de terceiros, comunicadas em termos inconvenientes, ou que não apontem, com precisão e clareza, os fatos e circunstâncias em que se baseia se justifiquem ou que permitam sua pronta apuração.

14.10. É vedado ao candidato contratado pelo Regime Especial, após assumir o cargo, reduzir sua carga horária ou desistir da vaga para assumir outra.

14.11. O Processo de Seleção Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

14.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial/Banca de Seleção de Pessoal do Processo de Seleção Simplificado – PSS.

Matinhos, 03 de Novembro de 2017.

LÉCIO PEREIRA
Portaria 928/2017

Comissão Especial/Banca de Seleção de Pessoal do Processo de Seleção Simplificado – PSS.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS DA FUNÇÃO: DO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- auxiliar na manutenções elétricas e hidráulicas, carpintaria e marcenaria;
- auxiliar na impermeabilização superfícies;
- auxiliar na varrição ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito;
- auxiliar na limpeza de ralos, caixas de passagem e bocas-de-lobo e raspar meios-fios;
- auxiliar na abertura e limpeza de valas, limpeza de galerias, fossas sépticas, esgotos, caixas de areias, poços e tanques bem como capinar e roçar terrenos, quebrar pedras e pavimentos;
- auxiliar no nivelamento de superfícies a serem pavimentadas e na execução de serviços de calcetaria;
- auxiliar na fabricação de tijolos, manilhas, tubos, telhas e outros artefatos de cimento ou barro;
- auxiliar no preparo de argamassa, concreto, redes de esgoto pluvial e cloacal, caixas de redes de inspeção, bocas-de-lobo e executar outras tarefas auxiliares de obras;
- auxiliar na modelagem de bloquetes, mourões, placas e outros artefatos pré-moldados, utilizando a fôrma e o material adequado, seguindo instruções predeterminadas;
- auxiliar a colocação e retirada de correntes e lonas nas caixas estacionárias bem como descarregá-las em aterro sanitário;
- auxiliar na construção de palanques e andaimes e outras obras;
- auxiliar no transporte de materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas e carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados;
- auxiliar na limpeza, lubrificação e guarda de ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;
- observar as medidas de segurança na execução das tarefas, usando equipamentos de proteção e tomando precauções para não causar danos a terceiros;
- auxiliar na realização do levantamentos de ruas, prédios, terrenos, meios-fios e galerias;
- auxiliar na colocação de balizas de pontos de alinhamentos;
- auxiliar nas medições com trenas e correntes de agrimensor;
- auxiliar a cravar piquetes para definição de caminhamentos;
- percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
- realizar a limpeza, desinfecção e higienização de todas as dependências dos próprios municipais tais como a sede da Prefeitura, a rodoviária, as escolas, as unidades de saúde, os ambulatórios, hospitais, banheiros públicos, entre outros, instalados ou que vierem a serem instalados, inclusive os locais temporariamente destinados a eventos, seguindo, sempre, as normas de limpeza e desinfecção

próprias de cada unidade da Prefeitura ou conforme normas e determinação superior;

- esfregar chão, paredes, aparelhos sanitários, bancadas, portas, janelas e mobiliário, no que couber, utilizando materiais e equipamentos próprios de modo a manter e conservar os próprios municipais;
- aplicar cera e lustrar chão e móvel; conservar banheiros e cozinhas, efetuando a reposição de materiais como sabão, sabonete, toalhas, panos de mão, de copa e de chão, papel toalha e papel higiênico;
- auxiliar nas tarefas de limpeza, higienização e desinfecção de vidraçaria – frascos, tubos de ensaios, balões e outros, utilizados na área da saúde, de acordo com determinação superior e observadas as normas determinadas para o setor;
- auxiliar nas tarefas de limpeza, desinfecção e organização dos laboratórios de análises clínicas municipais, arrumando estantes, armários, depósitos, transportando, entregando e descarregando materiais, observando cuidados com materiais e produtos, de acordo com as normas do setor;
- recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações;
- coletar, seletivamente, lixo orgânico e inorgânico das lixeiras e cestas localizadas nos prédios municipais, ensacando-os adequadamente, e efetuando sua disposição final, conforme orientação superior;
- coletar o lixo hospitalar, consultórios e outras unidades de saúde, ensacando-o adequadamente e realizando sua disposição final, conforme orientação específica recebida;
- lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças;
- selecionar as peças a serem lavadas, separando-as segundo o tipo, a cor e a natureza do tecido, para dar-lhes o tratamento correto e evitar que manchem ou se deformem;
- enxaguar a roupa, passando-a em água limpa, para retirar os resíduos de sabão e outros solventes;
- proceder à secagem da roupa, utilizando máquina própria ou dependurando-a em local ventilado, para permitir sua utilização utilizando produtos químicos adequados aos materiais, evitando danos;
- verificar se há peças puídas, descoloridas, manchadas ou rasgadas, separando-as para entrega à chefia para providências;
- realizar pequenos consertos nas roupas como cerridos, costuras simples, recolocação de botões ou alças e outros, definidos pela chefia;
- apresentar, diariamente, relatório das peças recebidas para lavagem e passagem e das peças entregues, limpas e passadas;
- fazer serviços de costura em geral;
- reformular roupas em geral;
- fazer modelagem de roupas de cama, banho e de vestuário;
- efetuar o controle de materiais de trabalho;
- traçar moldes para confecção de roupas e uniformes em geral;
- talhar e costurar roupas, uniformes, toalhas, lençóis e fronhas;
- Confeccionar moldes e roupas para uso de pacientes, bem como roupas de cama, mesa e banho, cortinas e outras peças de utilização da Unidade de prestação de serviço.
- realizar consertos, ajustes e reparos em geral de roupas e demais peças;
- pregar botões, zíperes e executar demais operações de acabamento nas roupas.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº.066/2017

O Prefeito do Município de Matinhos Ruy Hauer Reichert convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado conforme edital nº056/2017, a comparecer no dia 06 de novembro de 2017 às 08h:30min, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Centro – Matinhos.

Cargo	Nome	Classificação
Técnico em Enfermagem	Marcia Canuto dos Santos	01º
	Paulo José Jacinto	02º
	Ieda Iara Salvador Miranda	03º
	Rosimery Girardello	04º
	Sidinei Santos Araujo	06º
	Jane Miranda	07º
	Bruna Dienys Matoso de Carvalho	08º
	Maria Raimunda Pinto	09º
	Luci de Freitas Borba	11º
	Pamela Martins Bisson	12º
	Terezinha de Fatima Santos de Paula	13º
	Michele Ionara Oliveira	14º
	Jussara Aparecida dos Reis	15º

Matinhos, 03 de novembro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº067/2017

O Prefeito do Município de Matinhos Ruy Hauer Reichert CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 014/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 001/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 17 de novembro de 2017 às 13h30min** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **03/11/2017 a 17/11/2017** conforme item 14 do edital nº001/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco

Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;

- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso.
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);

k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;

- Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração.
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- Declaração do último emprego.
- Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. Dos Exames Médicos

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 17 de novembro de 2017 os quais correrão às suas expensas;

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias exames laboratoriais e a data do exame médico:

Cargo: Operador de Maquinas Pesadas

- Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
- Acuidade Visual;
- Audiometria Ocupacional;
- ECG;
- Espirometria;
- Hemograma Completo;
- Raio X de Tórax PA;
- Rx de Coluna lombo-sacra;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

ANEXO II EDITAL Nº 065 DE 03/11/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS				Inscrição Nº -
Cargo – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Nome do Candidato e Dados Pessoais				
Nome:				
Sexo () M () F	Data de Nascimento	RG:	Orgão Emissor:	UF
CPF:	Telefone:	Celular:		
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	UF:		
CEP:	Email:			
Declaro que conheço e aceito as condições descritas no Edital nº 065/2017 do Processo Seletivo Simplificado de 03/11/2017 que rege este edital e na legislação pertinente.				
Declaro, ainda, que todas as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no edital.				
Matinhos, ____ de ____ de 2017				
Assinatura do Candidato				
 Prefeitura Municipal de Matinhos Secretaria Municipal de Saúde PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS (COMPROVANTE DO CANDIDATO)				
Cargo - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				Inscrição nº:
Nome do Candidato:				
Nome e assinatura do funcionário receptor:				Data de entrega:

ANEXO III EDITAL N.º 065 de 03/11/2017

FICHA DE REGISTRO DAS NOTAS

Nome do Candidato:			
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº de Inscrição:			
Titulos	Documentos para comprovação	Pontuação Unitária	Pontuação Obtida
Ensino Médio Incompleto	Declaração de que está cursando	05	
Ensino Médio Completo	Histórico escolar ou certidão de Conclusão	10	
Tempo de Serviço na área de atuação no Setor Público.	Declaração do tempo de serviços prestados na Administração Pública	05 por ano Trabalhado	
Tempo de Serviço na área de atuação no Setor Privado.	Cópia dos contratos da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).	02 por ano Trabalhado	
TOTAL DE PONTUAÇÃO			
Assinatura presidente:			
Membro			
Membro			
Membro			
Matinhos, ____ de ____ de 2017			



ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº001/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Emerson Alves da Silva	3º	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Matinhos, 03 de novembro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de 3º Termo Aditivo ao contrato nº 019/2015 – PMM, firmado com a empresa **ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.691.912/0001-12, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES PSICOEDUCACIONAIS EM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, acrescendo o valor unitário dos serviços em R\$411,31 (quatrocentos e onze reais e trinta e um centavos) mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de novembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017 - PMM

PROCESSO Nº 132/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ N.º 16.096.591/0001-82

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4867	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4868	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	3264	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3266	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4869	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3180	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	3187	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica		
Reduzido: 3430	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4870	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4871	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	3434	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3436	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4872	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo Vigilância em Saúde		
Reduzido: 4589	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4886	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4887	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4888	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	4889	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4890	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso:	497		
Reduzido: 3754	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4891	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	3755	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4892	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3758	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4893	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3708	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4138	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	4894	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	497		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4569	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	4743	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	2	UND	Aparelho de DVD player, bivolt automático, com função karaokê, game, entrada USB e ripping, com entrada microfone com função ripping que permite converter e transferir as faixas de um CD no formato CDA para um dispositivo USB no formato MP3, com informação de funções na tela, com três formatos de tela: 16:9/ 4:3 (PS/LB), com câmera lenta: 1/2, 1/4, 1/8, 1/16, com velocidade de busca: 2x, 4x, 8x, 16x, 32x, seleção de ângulo, zoom mínimo	Lenoxx DK-419	265,00	530,00

			2x, 3x, 4x, ½, 1/3, ¼, com controle remoto multifuncional, deve acompanhar microfone, 1 disco com jogos, 2 controles joysticks, cabos de áudio e vídeo, 1 manual de instruções. Garantia mínima de 6 meses, na cor preta, mídias compatíveis com DVD, DVD±R/RW, SVCD, VCD, CD de áudio, CD±R/RW, MP3, JPEG E MPEG4 (AVI), com saída de áudio 2.0 analógica, saída de vídeo composto, entrada para 2 microfones, dimensões aproximadas: altura de 5,00 centímetros, largura de 26,00 centímetros, profundidade de 24,00 centímetros, peso aproximado de 1,20 quilos.			
02	8	UND	Impressora térmica para etiquetas e código de barras. Possuir impressão por transferência térmica e térmica direta; possuir memória RAM mínima de 256KB; possuir memória Flash mínima de 512KB; possuir largura de até 104mm; Possuir velocidade de impressão de até 100mm/s; Possuir qualidade de impressão mínima de 203dpi; Possuir interface de Comunicação USB 2.0 com fornecimento do respectivo cabo de ligação ao computador; Possuir capacidade para codificar códigos de barras (1D): 39, 128, Codabar, Intercalado 2 de 5, EAN-8, EAN-13, 2 DE 5 padrão, UCC/EAN 128, Código de barras(2D): PDF417. Imprimir etiquetas em diversos tipos de mídia, sendo no mínimo: papel, polipropileno, vinil (PVC) e poliéster; Possuir alimentação bivolt em 110V e 220V; Ser compatível com, no mínimo, um dos sistemas operacionais: MS Windows XP Professional, Windows Vista ou Windows 7; A impressora deverá vir acompanhada do manual, CD de instalação com drivers para sistemas operacionais: MS Windows XP Professional, Windows Vista ou Windows 7; Garantia mínima de 12 meses.	Elgin L-42	1.216,87	9.734,96
					TOTAL	R\$10.264,96

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017 - PMM

PROCESSO Nº 132/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: LUCIPAR LICITAÇÕES – EIRELI – ME

CNPJ N.º 73.976.318/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4867	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4868	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	3264	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3266	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados Máquinas, Instalações e
	4869	4.4.90.52.36.00	Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3180	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	3187	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica		
Reduzido: 3430	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4870	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4871	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	3434	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3436	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados Máquinas, Instalações e
	4872	4.4.90.52.36.00	Utensílios de Escritório

Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3325	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	3331	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido: 4641	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4873	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4874	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4875	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	4876	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados Máquinas, Instalações e
	4877	4.4.90.52.36.00	Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3130	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4878	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4879	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4880	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	4881	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados Máquinas, Instalações e
	4882	4.4.90.52.36.00	Utensílios de Escritório
	500		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Media Complexidade		
Reduzido: 3644	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4883	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4884	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	3648	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3650	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados Máquinas, Instalações e
4885	4.4.90.52.36.00	Utensílios de Escritório	
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4570	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	3543	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional	10.304.0114.2056		



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2017 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017 - PMM

PROCESSO Nº 132/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ N.º 17.975.908/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4867	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4868	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	3264	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3266	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4869	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3180	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	3187	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica		
Reduzido: 3430	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4870	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4871	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	3434	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3436	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4872	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório

Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo Vigilância em Saúde		
Reduzido: 4589	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4886	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4887	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4888	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	4889	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4890	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso:	497		
Reduzido: 3754	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4891	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	3755	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4892	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3758	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4893	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3708	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4138	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	4894	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	497		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4569	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	4743	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	4	UND	Caixa Acústica, ativa, com potência mínima de 625 watts rms, tamanho alto-falante 12 pol no mínimo, resposta frequência 55 hz a 18 khz. Características adicionais: Amplificada duas vias, borda tecido, mwaudio fa12-625 + Ampli. AUDIO LEADER CA 800, garantia mínima de 01(um) ano.	Nextron 12P	3.978,75	15.915,00
04	5	UND	Câmera fotográfica profissional DLSR com as seguintes características técnicas: a) Tela LCD Clear View de 3.0 com ângulo regulável; b) Resolução de 16MP ou superior; c) Lente Objetiva 18-55mm; d) Conexão AVI, HDMI, USB; e) Sensor CMOS de 22,3x 14,9mm f) Velocidade do obturador 30 seg. a 1/4000 seg.; g) Bateria LP-E8; h) Gravação de vídeo Full HD (1080p) em 24p, 25p e 30p; i) Função Live View; j) Flash incorporado com transmissor speedlite; k) PCM Linear (com microfones interno: monaraul e microfone externo: estéreo); l) Ocular EF; m) Correia comprida de pescoço EW 100 DBIII; n) Cabo de interface USB IFC-130U; o) Cabo AV AVC-DC 400ST; p) Carregador de bateria LC-0 E8E; q) SD memory card, SD memory card, SDHC memory card ou card SDXC memory card de 64GB; r) Zoom óptico 7,5x. s) Função video Snapshot; t) Zoom digital no modo vídeo; u) Peso aproximado de 515g; v) Idioma do menu e manual de instrução em português (Semelhante em qualidade e durabilidade ao modelo 5169B016AA). Garantia mínima de 12 meses.	Canon EOS Rebel T5	2.080,00	10.400,00
					TOTAL	R\$26.315,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3325	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	3331	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido: 4641	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4873	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4874	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4875	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	4876	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4877	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3130	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4878	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4879	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4880	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	4881	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4882	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
	500		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Media Complexidade		
Reduzido: 3644	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4883	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4884	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	3648	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3650	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4885	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4570	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	3543	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional	10.304.0114.2056		

Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo Vigilância em Saúde		
Reduzido: 4589	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4886	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4887	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4888	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	4889	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4890	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso:	497		
Reduzido: 3754	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4891	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	3755	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4892	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3758	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4893	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3708	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4138	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	4894	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	497		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4569	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	4743	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
06	31	UND	Estabilizador (Nobreak) com mínimo de 6 tomadas, com potência mínima de 1200 VA, potência real mínima de 600 watts, com tensão de entrada de 115/127/220 Volts, tensão de saída de 115 V, com forma de onda senoidal ou senoidal por aproximação PWM, com mínimo de 06 tomadas de saída padrão brasileiro, com proteção para sobrecarga, curto-circuito, surto, disjuntos ou fusíveis rearmáveis, com 02 baterias de 12v/7ah, com autonomia de 15 minutos considerando consumo de 240 watts, com Leds indicativos de rede, carga e bateria, com rendimento de > 90% em modo rede e > 80% em modo bateria, com peso máximo de 15 Kg.	Ragtech Easy Way 1400VA	519,35	16.099,85
08	5	UND	Fragmentadora de papel 15 fis em partículas, capacidade para fragmentar 15 folhas, de partículas no máximo até 6,5mm, nível de ruído máximo de 70db, tensão 110v, abertura mínima de 23cm, dispositivo de reversão, sensor de papel, fragmenta cartão de crédito, cd, dvd, aviso de sobre carga com indicador de cesto cheio, compartimento de lixeira igual ou superior a 18ts, nível de segurança 2 ou 3, com aviso de super aquecimento(se houver), chave seletora de 3 posições: Auto/Off/Reverso; sensor automático de presença de papel; proteção contra sobrecarga; velocidade mínima de fragmentação: 3,0 m/minuto; Garantia mínima de 12 meses.	Menno Secreta 6315A	957,00	4.785,00
					TOTAL	R\$20.884,85

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017 - PMM

PROCESSO Nº 132/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

CNPJ N.º 20.021.875/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4867	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4868	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	3264	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3266	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados Máquinas, Instalações e
	4869	4.4.90.52.36.00	Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3180	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	3187	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica		
Reduzido: 3430	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4870	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4871	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	3434	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3436	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados Máquinas, Instalações e
	4872	4.4.90.52.36.00	Utensílios de Escritório

Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3325	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	3331	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido: 4641	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4873	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4874	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4875	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	4876	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados Máquinas, Instalações e
	4877	4.4.90.52.36.00	Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3130	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4878	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4879	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4880	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	4881	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados Máquinas, Instalações e
	4882	4.4.90.52.36.00	Utensílios de Escritório
	500		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Media Complexidade		
Reduzido: 3644	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4883	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4884	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	3648	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3650	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados Máquinas, Instalações e
4885	4.4.90.52.36.00	Utensílios de Escritório	
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4570	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	3543	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional	10.304.0114.2056		



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Programática:			
Projeto/Atividade:		Ações do Eixo Vigilância em Saúde	
Reduzido: 4589	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4886	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4887	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4888	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	4889	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4890	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso: 497			
Reduzido: 3754	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4891	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	3755	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4892	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3758	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4893	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso: 303			
Reduzido: 3708	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4138	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	4894	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso: 497			
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4569	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	4743	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
07	10	UND	Extensão Elétrica 3 Saídas - 2 Polos + Terra, padrão NBR, com 3 tomadas 10 A, aprovado pelo INMETRO, Tomadas: 2P + T 3X0,75MM 10A, Voltagem: 250V, Cor: Branca, mínimo 3 metros, Garantia mínima de 3 meses.	Force Line 0180200253	29,90	299,00
13	10	UND	Impressora - Monocromática Laser / LED - Velocidade mínima: 30 PPM, Resolução mínima: 600 x 600 dpi, Papéis suportados: A4, A5, carta e ofício, Função: Duplex	HP/M402 DNE	1.309,80	13.098,00

			automático, Conectividade: USB, Ethernet 10/100/1000 WIFI, Gaveta de entrada: 250 fls, Gaveta de saída: 150 fls, Memória Ram: 256 MB, Processador: 600Mhz ou superior, Ciclo de impressão: 50 a 80 mil p/mês.			
14	6	UND	Impressora multifuncional colorida com funções de impressão, cópia, digitalização, papéis suportados: A4, A5, carta e ofício, função: duplex automático, conectividade: USB, Ethernet 10/100/1000 WIFI.	HP/PRO 6970	1.666,66	9.999,96
21	2	UND	Telas de projeção tipo tripé, com área visual mínima de 180 x 180 cm, tecido tipo Matte Whit (branco opaco)	Nardelli/ NRT003	755,00	1.510,00
22	11	UND	Leitor de Código se barras portátil, de alta performance; tecnologia: linear imager ccd 2500 pixel; interface: usb; simbologia: upc/ean/jan, upc-a, upc-e, ean-8, ean-13, ean-128, jan-8, jan-13, code 39, code 93, code 128, code 32, code 11, codabar, iata code, msi/plessey, isbn/issn, interleaved 2-5, industrial 2 of 5, standard 2-5, rss 14, rss limited, rss expanded, gs1 databar, gs1 databar limited, gs1 databar expanded, china postal code, telepen. Resolução mínima: 3 mil; fonte de luz: led vermelho 625nm; profundidade de leitura: 0 - 90 mm contraste: > 25%; iluminação: 6.000 lux. Garantia mínima de 12 meses.	Bematech BR400	168,18	1.849,98
					TOTAL	R\$26.756,94

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017 - PMM

PROCESSO Nº 132/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME

CNPJ N.º 12.162.386/0001-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4867	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4868	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	3264	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3266	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados Máquinas, Instalações e
	4869	4.4.90.52.36.00	Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3180	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	3187	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica		
Reduzido: 3430	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4870	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4871	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	3434	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3436	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados Máquinas, Instalações e
	4872	4.4.90.52.36.00	Utensílios de Escritório

Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3325	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	3331	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido: 4641	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4873	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4874	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4875	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	4876	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados Máquinas, Instalações e
	4877	4.4.90.52.36.00	Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3130	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4878	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4879	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4880	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	4881	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados Máquinas, Instalações e
	4882	4.4.90.52.36.00	Utensílios de Escritório
	500		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3644	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4883	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4884	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	3648	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3650	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados Máquinas, Instalações e
4885	4.4.90.52.36.00	Utensílios de Escritório	
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4570	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	3543	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional	10.304.0114.2056		



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Programática:			
Projeto/Atividade:		Ações do Eixo Vigilância em Saúde	
Reduzido: 4589	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4886	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4887	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4888	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	4889	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4890	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso: 497			
Reduzido: 3754	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4891	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	3755	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4892	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3758	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4893	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso: 303			
Reduzido: 3708	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4138	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	4894	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso: 497			
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4569	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	4743	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
09	3	UND	GPS com tela de 7" Slim Touch Screen colorida com TV Digital; áudio com alto-falante integrado; reprodução de músicas (MP3, WMA) com transmissão FM; vídeos (WMV, AVI, ASF, MPG1, 3GP e MP4); fotos (JPG, PNG, GIF e BMP) e textos (TXT e biblioteca); alerta de radar com atualização mensal e gratuita; possibilidade de visualização em 3D; indicador de tempo restante até o destino com o computador de bordo, com no mínimo 1.403 cidades mapeadas, 4.121	Multilaser Tracker III Tela 7" TV Digital SD32GB	586,66	1.759,98

			<p>idades de referência, 2.600.000 de pontos de interesse; software: Aquarius 3D MAP; visualização do mapa de monumentos em 3D; computador de bordo; calculadora; busca inteligente.</p> <p>Opções de rotas curtas e rápidas; recálculo de rota automático; resgate de histórico; antena integrada; dispensa instalação; livre de mensalidade; atuação nos modos noturno, diurno, carro, pedestre; zoom dinâmico; instruções sonora e visual; demonstração de manobras; personalizável; suporte para fixar no vidro do carro; base para apoio em mesa; forma de busca por endereços, pontos de interesse, CEP e coordenadas; entrada para fone de ouvido estéreo de 3.5 mm; Sistema Operacional: Microsoft Windows CE .NET 6.0 (versão core); conexões: USB 2.0 e entrada p/ Micro SD Card; memória RAM: mínimo 128MB; slot para cartão de memória: Micro SD Card mínimo de 32GB; processador: 500MHz; memória mínima interna de 2GB; bivolt; bateria recarregável; deve acompanhar 01 cabo USB, carregador veicular, suporte para o GPS, manual do usuário (mini CD). Garantia mínima de 12 meses</p>			
10	3	UND	GPS à prova de água em conformidade com a norma IPX7; com bússola eletrônica de 3 eixos; com altímetro barométrico que acompanhe as alterações na pressão para detectar a sua altitude precisa e também a pressão barométrica; compartilhamento dos pontos de utilizador, trajetos, rotas e geocaches sem fios com outros utilizadores com dispositivos compatíveis; com receptor GPS de alta sensibilidade, equipado com WAAS e previsão por satélite HotFix, com localização rápida e precisa da posição e mantém a sua posição de GPS mesmo em zonas de vegetação densa ou zonas urbanas.	Garmin GPSM Ap 78s	1.993,33	5.979,99



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017 - PMM

PROCESSO Nº 132/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: L. 20 VIRTUAL EIRELI - EPP

CNPJ N.º 03.356.363/0001-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4867	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4868	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	3264	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3266	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
4869	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3180	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	3187	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica		
Reduzido: 3430	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4870	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4871	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	3434	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3436	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4872	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório

Fácil adição de mapas com vasta gama de detalhados mapas marítimos, topográficos e de estradas disponíveis em cartão microSD; com ranhuras para cartões no interior do compartimento das pilhas à prova de água; com suporte de imagens de satélite permitindo transferir imagens de satélite para integração de mapas; suporte de ficheiros de GPX para transferir geocaches e informações detalhadas diretamente para a sua unidade; apresenta informações essenciais, incluindo a localização, terreno, dificuldade, sugestões e descrições, com Cartão microSD de 4 GB com adaptador SD; com cabo de alimentação para veículo com Interface de PC; com Cabo adaptador de isqueiro para veículo; com mapa base e pré-carregados; dimensões 2.6" x 6.0" x 1.2" (6.6 x 15.2 x 3.0 cm); tamanho do visor 1.43" x 2.15" (3.6 x 5.5 cm); 2.6" diag (6.6 cm) Resolução do visor 160 x 240 pixels; com visor transreflective, 65-K color TFT; com 2 baterias AA; de NIMH ou Lithium com duração mínima de 20 horas; com receptor de alta sensibilidade; com interface compatível com USB de alta velocidade e NMEA 0183; com memória interna mínima de 1,7 GB; deve acompanhar cordão de pulso, cabo USB e manual.

11	4	UND	Gravador de voz digital, portátil, a pilha, com mínimo de 4GB de memória interna e expansão mínima para 32GB, com entrada para Cartão microSD.	Grav Sony Icd PX240 4GB 1043H	295,00	1.180,00
12	10	UND	Impressora Laser (Comum) - Monocromática - Velocidade mínima: 33 PPM, Resolução mínima: 600 x 600 dpi - Papéis suportados: A4, A5, carta e ofício, Memória Ram: 16 MB ou superior, Processador: 600Mhz ou superior, Ciclo mínimo de impressão: 25.000 páginas/mês - Capacidade: No mínimo 100 páginas/bandeja - Fax: 33,6 KBPS - Interface: USB e Rede - Frente e Verso - Automático - Garantia mínima de 12 meses.	HP PRO M402DNE Rede/ Duplex 40PPM	1.457,00	14.570,00
18	6	UND	SWITCH 24P 10/100/1000. (+4 SFP) - Modo de Operação: Gerenciável: LAYER 3 - Tipo: Padrão 19" - Taxa: Transf. HALFDUPLEX/FULLDUPLEX - Garantia: mínima de 12 meses	HP Office Connect 1920 24G JG924A	1.744,16	10.464,96
TOTAL						R\$33.954,93

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3325	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	3331	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido: 4641	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4873	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4874	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4875	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	4876	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4877	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
	Fonte de Recurso:	303	
Reduzido: 3130	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4878	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4879	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4880	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	4881	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4882	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
	500		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Media Complexidade		
Reduzido: 3644	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4883	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4884	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	3648	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3650	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4885	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4570	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	3543	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional	10.304.0114.2056		

Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo Vigilância em Saúde		
Reduzido: 4589	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4886	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4887	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4888	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	4889	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4890	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
	Fonte de Recurso:	497	
Reduzido: 3754	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4891	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	3755	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4892	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3758	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4893	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
	Fonte de Recurso:	303	
Reduzido: 3708	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4138	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	4894	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	497		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4569	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	4743	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
16	5	UND	Notebook, com gabinete reforçado com no mínimo 2,0 Kg, placa principal com chip de segurança e gerenciável, e USB 3.0, com processador Intel Core I3 ou AMD A 10 ou superiores, bateria de 6 células, memória RAM de 8 (oito) Gigabytes, DDR3, 1600MHz com disco rígido HD de no mínimo 500 GB, com interfaces de rede 10/100/1000 e Wifi, monitor LCD de 14ou 15 polegadas, Sistema operacional Windows 10 Pro (64 bits), unidade de disco óptico com	ACER ES1 57233	2.425,00	12.125,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

			CD/DVD ROM, teclado ABNT2, mouse TOUCHPAD, com WEBCAM integrada, com interface USB, HDMI, DISPLAY PORT. ou VGA e Leitor de Cartão, Garantia mínima de 12 meses			
20	10	UND	Telefone Sem Fio Digital 2 Ramais com Identificador de Chamadas, embalagem contendo telefone + 2 ramais, com tecnologia Multi Ramal Digital (DECT 6.0) expansível para até 4 ramais, com viva-voz e visor e teclado iluminados na cor azul, na cor preta, Alcance máximo interno de 50 metros e externo de 300 Metros, com chamada em conferência, compartilhamento de chamada externa com dois ramais, com Viva-Voz, com registro das 10 últimas chamadas, com qualidade de voz digital, com cronômetro para tempo de ligação, com chamada em espera, com redução de ruídos, discagem por tom e/ou pulso, com bloqueio de teclas, com agenda telefônica de até 20 números, ícones e Hora no display; Alarme; Rediscagem para os 5 últimos números; Opção Adicionar nome para monofone; Desativação som do teclado; Ajuste de tempo de FLASH; Seleção de idiomas (Português, Inglês e Espanhol), Sons Tipos de Campanha polifônico com 5 Toques + 5 Polifônicos, com música de espera, com Ajuste de volume de 5 níveis + desligada, Atendimento com qualquer tecla ou por Autoatendimento, Teclas do telefone com as funções de Rediscar, Localizar Monofone e Mudo, Posição horizontal de mesa, com Aviso de bateria fraca, Expansível para até 4 ramais sem fio, Certificado pela Anatel, Alimentação Monofone e Base por Bateria recarregável, Consumo aproximado de energia de 1,7 kWh/mês, Duração aproximada da bateria em espera de 100 horas e em conversação de 10 horas, Frequência DFCT 6.0 digital Sinalização de identificação DTMF/FSK, Tamanho do fio de 1,8 metros, Conexões RS11, Peso do produto 600 gramas, Dimensões do produto Largura de 19 cm, Altura de 17,3 cm, Profundidade de 8,5 cm, Garantia de 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Itens inclusos - 03 Monofones; 01 Base de comunicação; 01 Base de recarga com fonte acoplada; 01 Cabo de linha; 01 Fonte de alimentação bivolt - 6 VDC/450 mA; 04 Baterias recarregáveis - 400mAh; 01 Manual do usuário; 01 Guia Rápido; 01 Guia de assistência técnica.	IntelBrás TS40ID	121,25	1.212,50
					TOTAL	R\$13.337,50

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017 - PMM

PROCESSO Nº 132/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: APELCOMPUTERS INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ N.º 01.411.183/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4867	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4868	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	3264	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3266	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4869	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3180	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	3187	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica		
Reduzido: 3430	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4870	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4871	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	3434	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3436	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4872	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3325	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	3331	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido: 4641	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4873	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4874	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4875	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	4876	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4877	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
	Fonte de Recurso:	303	
Reduzido: 3130	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4878	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4879	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4880	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	4881	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4882	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
	500		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Media Complexidade		
Reduzido: 3644	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4883	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4884	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	3648	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3650	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4885	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4570	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	3543	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional	10.304.0114.2056		

Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo Vigilância em Saúde		
Reduzido: 4589	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4886	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	4887	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4888	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	4889	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4890	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
	Fonte de Recurso:	497	
Reduzido: 3754	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4891	4.4.90.52.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação
	3755	4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
	4892	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
	3758	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
	4893	4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
	Fonte de Recurso:	303	
Reduzido: 3708	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4138	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	4894	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	497		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4569	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
	4743	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
17	3	UND	Projeto de multimídia (Datashow) com tecnologia LCD com no mínimo de 16 milhões de cores, resolução mínima nativa de 1024 x 768, compatibilidade mínima VGA e máxima FullHD, luminosidade mínima de 2500 lúmens, com conectividade mínima entrada/saída RGB15 pinos e HDMI. Garantia de 12 meses	NEC VE 303X	2.290,00	6.870,00
					TOTAL	R\$6.870,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017 - PMM

PROCESSO Nº 159/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ N.º 95.409.611/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS, CAMAROTES, FECHAMENTO DE CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, PAVILHÕES, TABLADOS E CONTAINERES METÁLICOS COM ESTRUTURA PARA BANHEIROS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	1493	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1518	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	5182	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1773	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	1788	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1796	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	4395	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1828	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	5183	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2108	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	4402	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2133	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	2146	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2160	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	5184	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Progr:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré Escola		
Reduzido: 2302	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	4435	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens

Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2303	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	4436	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2304	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	5185	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Progr:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2333	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	4438	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Progr:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2390	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	4439	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	2521	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	4437	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3719	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	5186	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	2	UND	<p>Locação de (01) um palco na medida aproximada de 10m x 8m totalizando 80m², período de disponibilização de 01 (um) a 07 (sete) dias.</p> <p>Com cobertura e fechamento no fundo e laterais, carpete novo para o palco e camarim, palco com pé elevado (altura de 01 metro e 10 cm), frente fechada na cor preta, com escada lateral para acesso ao palco, camarim de 05m x 05m na altura do palco, com cobertura, fechamento e iluminação. A empresa deverá instalar o equipamento em local descrito na nota de empenho da Secretaria solicitante. O período de disponibilização deverá ser integral, não será considerado o tempo de transporte, montagem e desmontagem do equipamento, sendo de responsabilidade da contratada executar os referidos serviços conforme prazo de entrega/execução estipulado.</p>	3.942,50	7.885,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

11	100	M²	<p>Locação e montagem de arquibancada, período de disponibilização de 01 (um) a 07 (sete) dias, composição aproximada de: 04 (quatro) degraus com 30 cm de altura, com duas escadas de acesso de 03 (três) m de largura cada no fundo, em estrutura metálica galvanizada ou pintada (em perfeitas condições de uso e apresentação), assento em plataformas metálicas revestidas em madeira com piso antiderrapante, devendo estar a 80 cm do chão, guarda corpo posterior, anterior e lateral, deverá estar de acordo com as normas estabelecidas pela instrução técnica cb012, anexa ao decreto estadual 46.076/01 e conforme especificações da Associação Brasileira das Normas Técnicas (ABNT).</p> <p>A empresa deverá instalar o equipamento em local descrito na nota de empenho da Secretaria solicitante. O período de disponibilização deverá ser integral, não será considerado o tempo de transporte, montagem e desmontagem do equipamento, sendo de responsabilidade da contratada executar os referidos serviços conforme prazo de entrega/execução estipulado.</p>	46,00	4.600,00
12	2.000	M²	<p>Locação e montagem de Pavilhão, período de disponibilização de 01 (um) a 20 (vinte) dias, com largura aproximada de 20m de frente, c/ pé direito de no mínimo de 3,5m, estrutura em aço e acabamento c/ perfil de alumínio, revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra os raios, UV/IV, mofo e fungos, c/ bloqueador solar para melhor sensação térmica e auto - extingüível (não propaga chamas).</p> <p>Lonas certificadas pelo IPT, projeto com anotação de responsabilidade técnica, iluminação composta no mínimo por 01 (uma) lâmpada com fluxo luminoso no mínimo de 1.400 lm (lúmens) a cada 10 m², instalada no teto do pavilhão acompanhada de um cabo PP da secção 1,5 para conexão elétrica externa com extensão mínima de 5 (cinco) metros, instalação de pontos de AC (tomada para 3 pinos) sendo uma tomada a cada 05 (cinco) metros e dispensa fundações.</p> <p>A empresa deverá instalar o equipamento em local descrito na nota de empenho da Secretaria solicitante. O período de disponibilização deverá ser integral, não será considerado o tempo de transporte, montagem e desmontagem do equipamento, sendo de responsabilidade da contratada executar os referidos serviços conforme prazo de entrega/execução estipulado.</p>	17,19	34.380,00
TOTAL					R\$46.865,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017 - PMM

PROCESSO Nº 159/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS - EIRELI - ME

CNPJ N.º 17.140.866/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS, CAMAROTES, FECHAMENTO DE CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, PAVILHÕES, TABLADOS E CONTAINERES METÁLICOS COM ESTRUTURA PARA BANHEIROS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	1493	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1518	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	5182	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1773	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	1788	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1796	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	4395	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1828	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	5183	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2108	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	4402	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2133	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	2146	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2160	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	5184	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Progr:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré Escola		
Reduzido: 2302	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	4435	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2303	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	4436	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2304	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	5185	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Progr:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2333	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	4438	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Progr:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2390	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	4439	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	2521	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	4437	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3719	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Red	5186	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	3	UND	<p>Locação com montagem de 01 (uma) tenda formato pirâmide 05 x 05 metros, período de disponibilização de 60 (sessenta) dias.</p> <p>Na cor branca, com estrutura de ferro, pé direito com base de 20 cm de largura e 3 metros de altura, com cobertura em lona térmica branca, sustentada por estrutura de ferro denominada aranha, com fechamento lateral em 03 lados e alongadores, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama, anti-mofo e calha para chuva. A empresa deverá instalar o equipamento em local descrito na nota de empenho da Secretaria solicitante. O período de disponibilização deverá ser integral, não será considerado o tempo de transporte, montagem e desmontagem do equipamento, sendo de responsabilidade da contratada executar os referidos serviços conforme prazo de entrega/execução estipulado.</p>	990,00	2.970,00

02	4	UND	<p>Locação com montagem de 01 (uma) tenda formato pirâmide 10 x 10 metros, período de disponibilização de 30 (trinta) dias.</p> <p>Na cor branca, com estrutura de ferro, pé direito com base de 20 cm de largura e no mínimo 3 metros de altura, com cobertura em lona térmica branca, sustentada por estrutura de ferro denominada aranha, com fechamento lateral em 03 lados e alongadores, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama, anti-mofo e calha para chuva. A empresa deverá instalar o equipamento em local descrito na nota de empenho da Secretaria solicitante. O período de disponibilização deverá ser integral, não será considerado o tempo de transporte, montagem e desmontagem do equipamento, sendo de responsabilidade da contratada executar os referidos serviços conforme prazo de entrega/execução estipulado.</p>	726,00	2.904,00
04	1	UND	<p>Locação de (01) um palco na medida aproximada de 10 x 8m totalizando 80m², período de disponibilização de 01 (um) a 20(vinte) dias, com cobertura e fechamento do fundo e laterais, carpete novo para o palco e camarim, com pé elevado, altura de 01 metro e 10 cm frente fechada na cor preta, escada lateral de acesso ao palco e camarim de 05m x 05m na altura do palco com cobertura, fechamento e iluminação.</p> <p>A empresa deverá instalar o equipamento em local descrito na nota de empenho da Secretaria solicitante. O período de disponibilização deverá ser integral, não será considerado o tempo de transporte, montagem e desmontagem do equipamento, sendo de responsabilidade da contratada executar os referidos serviços conforme prazo de entrega/execução estipulado.</p>	3.999,00	3.999,00
05	15	UND	<p>Locação com montagem de 01 (uma) tenda formato pirâmide 03 x 03 metros, período de disponibilização de 01 (um) a 07 (sete) dias, com estrutura de ferro, na cor branca, pé direito com no mínimo 3 metros de altura, com cobertura em lona térmica branca, sustentada por estrutura de ferro denominada aranha, com fechamento lateral em 03 lados, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama, anti-mofo, calha para chuva e alongadores (este se houver necessidade).</p> <p>A empresa deverá instalar o equipamento em local descrito na nota de empenho da Secretaria solicitante. O período de disponibilização deverá ser integral, não será considerado o tempo de transporte, montagem e desmontagem do equipamento, sendo de responsabilidade da contratada executar os referidos serviços conforme prazo de entrega/execução estipulado.</p>	181,50	2.722,50
06	10	UND	<p>Locação com montagem de 01 (uma) tenda formato pirâmide 03 x 03 metros, período de disponibilização de 01 (um) a 20 (vinte) dias, com estrutura de ferro, na cor branca, pé direito com no mínimo 3 metros de altura, com cobertura em lona térmica branca, sustentada por estrutura de ferro denominada aranha, com fechamento lateral em 03 lados, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama, anti-mofo, calha para chuva e alongadores (este se houver necessidade).</p> <p>A empresa deverá instalar o equipamento em local descrito na</p>	181,50	1.815,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			nota de empenho da Secretaria solicitante. O período de disponibilização deverá ser integral, não será considerado o tempo de transporte, montagem e desmontagem do equipamento, sendo de responsabilidade da contratada executar os referidos serviços conforme prazo de entrega/execução estipulado.		
07	80	UND	<p>Locação com montagem de 01 (uma) tenda formato pirâmide 05 x 05 metros, período de disponibilização de 01 (um) a 07 (sete) dias, com estrutura de ferro, na cor branca, pé direito com no mínimo 3 metros de altura, com cobertura em lona térmica branca, sustentada por estrutura de ferro denominada aranha, com fechamento lateral em 03 lados, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama, anti-mofo, calha para chuva e alongadores (este se houver necessidade).</p> <p>A empresa deverá instalar o equipamento em local descrito na nota de empenho da Secretaria solicitante. O período de disponibilização deverá ser integral, não será considerado o tempo de transporte, montagem e desmontagem do equipamento, sendo de responsabilidade da contratada executar os referidos serviços conforme prazo de entrega/execução estipulado.</p>	330,00	26.400,00
08	80	UND	<p>Locação com montagem de 01 (uma) tenda formato pirâmide 10 x 10 metros, período de disponibilização de 01 (um) a 07 (sete) dias, com estrutura de ferro, na cor branca, pé direito com no mínimo 3 metros de altura, com cobertura em lona térmica branca, sustentada por estrutura de ferro denominada aranha, com fechamento lateral em 03 lados, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama, anti-mofo e calha para chuva e alongadores (este se houver necessidade).</p> <p>A empresa deverá instalar o equipamento em local descrito na nota de empenho da Secretaria solicitante. O período de disponibilização deverá ser integral, não será considerado o tempo de transporte, montagem e desmontagem do equipamento, sendo de responsabilidade da contratada executar os referidos serviços conforme prazo de entrega/execução estipulado.</p>	660,00	52.800,00
09	10	UND	<p>Locação com montagem de 01 (uma) tenda formato pirâmide 10 x 10 metros, período de disponibilização de 20 (vinte) dias, com estrutura de ferro, na cor branca, pé direito com no mínimo 3 metros de altura, com cobertura em lona térmica branca, sustentada por estrutura de ferro denominada aranha, com fechamento lateral em 03 lados, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama, anti-mofo e calha para chuva e alongadores (este se houver necessidade).</p> <p>A empresa deverá instalar o equipamento em local descrito na nota de empenho da Secretaria solicitante. O período de disponibilização deverá ser integral, não será considerado o tempo de transporte, montagem e desmontagem do equipamento, sendo de responsabilidade da contratada executar os referidos serviços conforme prazo de entrega/execução estipulado.</p>	742,50	7.425,00
10	3	UND	Locação com montagem de camarote 10 x 05 metros, tipo	1.222,00	3.666,00

			<p>piramidal, 04 (quatro) lados, período de disponibilização de 01 (um) a 07 (sete) dias, com cobertura, calha para chuva e fechamentos laterais em PVC de cor branca, fixados entre si com abraçadeiras de nylon do tipo hellerman ou similar alinhada e no prumo, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama e anti-mofo.</p> <p>Estrutura em aço galvanizado ou alumínio com 2,40 metros no (mínimo), de pé direito, a partir do piso, o piso das tendas deverá ter 10 cm de altura, chapeado em compensado de 15 mm, com acabamento em carpete cinza ou preto. Iluminação composta por no mínimo por 02 (duas) lâmpadas com fluxo luminoso no mínimo de 1.000 lm (lúmens), instalada no teto da tenda acompanhada de um cabo PP de secção 1,5 para conexão elétrica externa com extensão mínima de 03 (três) metros para cada tenda, instalação de 2 (dois) pontos de AC (tomada 3 pinos), uma em cada canto da tenda.</p> <p>A empresa deverá instalar o equipamento em local descrito na nota de empenho da Secretaria solicitante. O período de disponibilização deverá ser integral, não será considerado o tempo de transporte, montagem e desmontagem do equipamento, sendo de responsabilidade da contratada executar os referidos serviços conforme prazo de entrega/execução estipulado.</p>		
14	2	UND	<p>Locação de sanitário tipo container metálico, dividido em dois módulos (masculino e feminino), período de disponibilização de 01 (um) a 07 (sete) dias, medindo 6,00m de comprimento externo, com 2,40m de altura, 2,40m de largura, entradas de energia de 110v e/ou 220v, esgoto e água, 04 (quatro) janelas, 02 (duas) portas.</p> <p>Composto no lado masculino de no mínimo por 02 (dois) vasos sanitários, sendo 01 (um) para portador de deficiência, 01 (uma) calha lavatório, 01 (uma) calha mictória, 01 (um) chuveiro, e no lado feminino de no mínimo por 02 (dois) vasos sanitários, sendo 01 (um) para portador de deficiência, 01 (uma) calha lavatório, 01 (um) chuveiro, instalação hidráulica e elétrica interna completa, piso cerâmico de alta densidade, possuir rampa de acessibilidade (PNE), conforme planta no anexo 1.</p> <p>A empresa deverá instalar o equipamento em local descrito na nota de empenho da Secretaria solicitante. O período de disponibilização deverá ser integral, não será considerado o tempo de transporte, montagem e desmontagem do equipamento, sendo de responsabilidade da contratada executar os referidos serviços conforme prazo de entrega/execução estipulado.</p>	4.295,00	8.590,00
15	2	UND	<p>Locação de sanitário tipo container metálico, dividido em dois módulos (masculino e feminino), período de disponibilização de 01 (um) a 20 (vinte) dias, medindo 6,00m de comprimento externo, com 2,40m de altura, 2,40m de largura, entradas de energia de 110v e/ou 220v, esgoto e água, 04 (quatro) janelas, 02 (duas) portas.</p> <p>Composto no lado masculino de no mínimo por 02 (dois) vasos sanitários, sendo 01 (um) para portador de deficiência, 01 (uma) calha lavatório, 01 (uma) calha mictória, 01 (um) chuveiro, e no lado feminino de no mínimo por 02 (dois) vasos sanitários, sendo 01 (um) para portador de deficiência, 01 (uma) calha lavatório, 01 (um) chuveiro, instalação hidráulica e elétrica interna completa, piso cerâmico de alta densidade, possuir rampa de acessibilidade (PNE), conforme planta no anexo 1.</p> <p>A empresa deverá instalar o equipamento em local descrito na nota de empenho da Secretaria solicitante. O período de disponibilização deverá ser integral, não será considerado o tempo de transporte, montagem e desmontagem do equipamento, sendo de responsabilidade da contratada executar os referidos serviços conforme prazo de entrega/execução estipulado.</p>	4.950,00	9.900,00
TOTAL					R\$123.191,50

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017 - PMM

PROCESSO Nº 163/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: GILCEU GIRARDI BANDEIRAS - ME

CNPJ N.º 27.250.100/0001-22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional	12.361.0108.2029		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5079	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1723	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5080	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional	12.365.0108.2034		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5081	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5082	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5083	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	107		
Funcional	12.365.0108.2066		

Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5084	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5085	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5086	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	107		
Funcional	13.391.0106.2036		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2326	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	000		
Funcional	27.812.0107.2037		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5087	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	48	UND	Bandeira do Brasil - bordada confeccionada em nylon paraquedas 100% poliamida, medindo 1,28mt x 0,90cm - com costuras reforçadas em todas as pontas.	89,89	4.314,72
02	48	UND	Bandeira do Estado do Paraná - confeccionada em tecido nylon paraquedas 100% poliamida, medindo 1,28mt x 0,90cm - com costuras reforçadas em todas as pontas.	119,87	5.753,76
				TOTAL	R\$10.068,48

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017 - PMM

PROCESSO Nº 163/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: LUCIPAR LICITAÇÕES – EIRELI – ME

CNPJ N.º 73.976.318/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5079	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1723	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5080	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5081	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5082	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5083	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	107		
Funcional	12.365.0108.2066		

Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5084	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5085	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5086	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2326	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5087	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	48	UND	Bandeira do Município de Matinhos - confeccionada em tecido nylon paraquedas 100% poliamida, medindo 1,28mt x 0,90cm - com costuras reforçadas em todas as pontas.	177,91	8.539,68
04	4	UND	Bandeira do Brasil - Aplicada/bordada, em nylon paraquedas 100% poliamida, medindo 1,57mt x 2,24mt - com costuras reforçadas em todas as pontas.	217,00	868,00
				TOTAL	R\$9.407,68

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017 - PMM

PROCESSO Nº 163/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP

CNPJ N.º 79.034.153/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5079	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1723	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5080	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5081	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5082	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5083	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	107		
Funcional	12.365.0108.2066		

Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5084	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5085	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5086	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2326	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5087	33.90.30.50.00	Bandeiras, Flâmulas e insígnias
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
05	4	UND	Bandeira do Estado do Paraná - Aplicada/bordada, em nylon paraquedas 100% poliamida, medindo 1,57mt x 2,24mt - com costuras reforçadas em todas as pontas.	239,00	956,00
06	4	UND	Bandeira do Município de Matinhos - Aplicada/bordada, em nylon paraquedas 100% poliamida, medindo 1,57mt x 2,24mt - com costuras reforçadas em todas as pontas.	384,50	1.538,00
07	2	CJT	Bandeira do Brasil bordada (0,90 x 1,28) confeccionada em cetim, com haste e base de madeira e talabarte.	888,00	1.776,00
08	2	CJT	Bandeira do estado do Paraná bordada (0,90 x 1,28) confeccionada em cetim, com haste e base de madeira e talabarte.	1.089,00	2.178,00
09	2	CJT	Bandeira do Município de Matinhos bordada (0,90 x 1,28) confeccionada em cetim, com haste e base de madeira e talabarte.	1.439,00	2.878,00
				TOTAL	R\$9.326,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2017 - PMM

PROCESSO Nº 156/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: CWR COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ N.º 10.524.956/0001-46

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	573	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	591	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	634	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	5122	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1345	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1360	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1362	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1361	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	726	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	774	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 834	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	837	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	835	4.4.90.52.12.00	Diversos

			Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1301	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1309	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1333	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1331	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4234	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1003	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1006	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1004	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4236	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1046	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1106	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1109	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1107	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4335	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4219	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1145	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1153	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 1201	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1204	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1202	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1681	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1695	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1710	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1725	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1735	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1749	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1867	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1875	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1870	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1890	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1883	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	2193	4.4.90.52.12.00	Equipamentos Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	2203	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	2214	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos

Fonte de Recurso:	107		
Funcional Progr:	12.365.0108.0660		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4336	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4838	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4059	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4839	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	5123	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4841	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2308	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	4078	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	4040	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	4079	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	4041	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	4080	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	4042	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3539	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3554	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3644	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3649	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	3646	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3182	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3204	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3265	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	3263	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Progr:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3805	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3826	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3864	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3870	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Reduzido	3865	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Progr:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3903	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3918	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Reduzido	3946	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
06	102	UND	Bebedouro refrigerado de coluna; água natural e gelada, acomoda garrações de 10 a 20 litros. Especificação Técnica: Segurança e qualidade garantida pelo Inmetro. Gás R134a: Inofensivo à camada de ozônio. Gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintada, totalmente desmontável, reservatório de água com serpentina externa; torneiras de grande vazão; Termostato regulável; Selo PROCEL classificação A; sistema de refrigeração balanceado. Bandeja da pingadeira removível; Dimensões mínimas de 310mm x330mmx960mm (LXPXA); Peso aproximado: 12Kg; Voltagem:127Volts; Amperagem :127v/1,5ª. Potência:127 v/105w. Garantia mínima de 12 meses.	LIBELL	578,89	59.046,78
					TOTAL	R\$59.046,78

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2017 - PMM

PROCESSO Nº 156/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME

CNPJ N.º 11.300.287/0001-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Progr:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	573	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	591	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	634	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Progr:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	5122	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1345	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1360	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1362	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1361	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	726	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	774	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 834	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	837	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	835	4.4.90.52.12.00	Diversos

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

			Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1301	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1309	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1333	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1331	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4234	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1003	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1006	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1004	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4236	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1046	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1106	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1109	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1107	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4335	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4219	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1145	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1153	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 1201	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1204	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1202	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		

Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1681	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1695	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1710	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1725	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1735	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1749	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1867	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1875	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1870	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1890	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1883	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	2193	4.4.90.52.12.00	Diversos Equipamentos Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	2203	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	2214	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	107		
Funcional Progr:	12.365.0108.0660		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4336	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4838	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4059	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4839	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	5123	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4841	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2308	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	4078	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	4040	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	4079	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	4041	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	4080	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	4042	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3539	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3554	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3644	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3649	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	3646	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3182	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3204	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3265	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	3263	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos

Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Progr:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3805	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3826	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3864	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3870	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Reduzido	3865	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Progr:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3903	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3918	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Reduzido	3946	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
27	7	UND	Fogão 06 bocas, alta pressão, perfil 07 grelhas de ferro fundido 40 cm. Medidas aproximadas 1,40x1,00x0,80m de centro de cozinha, com forno. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Metal maq	1.798,57	12.589,99
38	9	UND	Processador de legumes industrial, composto por gabinete, base, eixo e disco em aço inox, contendo no mínimo 02 bocais de alimentação, com diâmetro aproximado de 60 e 105mm. Tampa protetora em pintura eletrostática, Balde e soquete em alumínio polido, contendo no mínimo 06 discos, sendo: 1 ralador, 3 desfiadores (3, 5 e 8mm), 02 fatiadores (1,5 e 3mm). Dimensões aproximadas: motor 1/3 cv Comprimento (mm) 430 Fase 1 Largura (mm) 310 Voltes 110/220 Altura (mm) 470 Hz 50/60 Peso líquido 26 Consumo de energia 0,44kwh. Capacidade aproximada de 250 kg/h.	Skymesen	1.800,00	16.200,00
					TOTAL	R\$28.789,99

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2017 - PMM

PROCESSO Nº 156/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

CNPJ N.º 14.221.429/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Progr:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	573	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	591	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	634	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Progr:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	5122	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1345	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1360	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1362	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1361	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	726	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	774	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 834	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	837	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	835	4.4.90.52.12.00	Diversos

			Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1301	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1309	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1333	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1331	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4234	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1003	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1006	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1004	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4236	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1046	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1106	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1109	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1107	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4335	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4219	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1145	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1153	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 1201	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1204	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1202	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1681	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1695	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1710	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1725	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1735	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1749	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1867	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1875	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1870	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1890	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1883	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	2193	4.4.90.52.12.00	Equipamentos Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	2203	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	2214	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos

Fonte de Recurso:	107		
Funcional Progr:	12.365.0108.0660		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4336	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4838	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4059	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4839	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	5123	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4841	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2308	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	4078	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	4040	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	4079	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	4041	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	4080	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	4042	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3539	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3554	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3644	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3649	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	3646	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3182	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3204	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3265	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	3263	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Progr:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3805	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3826	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3864	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3870	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e
Reduzido	3865	4.4.90.52.12.00	Equipamentos Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Progr:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3903	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3918	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e
Reduzido	3946	4.4.90.52.12.00	Equipamentos Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
04	4	UND	Batedeira Planetária 5 L. Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância - Largura: 240mm; - Profundidade: 350mm; - Altura: 420mm; - Tolerância: +/- 15% Características construtivas - Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura	SKYMSEM	2.257,50	9.030,00

		<p>epóxi.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cuba em aço inox. - Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização. - Sistema de engrenagens helicoidais. - Com quatro níveis de velocidade. <p>Movimento planetário.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. - Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo. - Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade. - Manipula trava/destrava. - Com os seguintes acessórios inclusos: <ul style="list-style-type: none"> _ 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros; _ 1 batedor para massas leves; _ 1 batedor plano para massas pesadas; _ 1 batedor globo para claras, etc. - Frequência: 50/60hz. - Potência: 500wats. - Voltagem: 110 ou 220V (monofásica). <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> - As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. - Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi. - Cuba em aço inox AISI 		
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



ATOS DO PODER EXECUTIVO

			304. - O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.			
05	2	UND	<p>Batedeira Planetária 20 L.</p> <p>Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.</p> <p>Dimensões e tolerância</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 764mm - Comprimento: 517mm - Largura: 374mm - Tolerância: +/- 15% <p>Características construtivas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. - Cuba em aço inox. - Sistema de engrenagens helicoidais. - Com três níveis de velocidade. - Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. - Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes. - Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. - Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional. - Temporizador de 15 minutos. - Proteção e velocidade 	VENÂNCIO	5.960,00	11.920,00

			<p>inicial "antiplash".</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acessórios inclusos. - Voltagens (V): 230/60/1. - Motor: ½ HP. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> - As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. - Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi. - Cuba em aço inox AISI 304. - O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. 			
09	15	UND	<p>Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite, com capacidade mínima de 3,4 litros, com dimensões aproximadas de 22cm de altura, boca com 13cm, fundo 16cm.</p>	GENIAL	37,82	567,30
19	5	UND	<p>Carrinho Auxiliar de 03 planos para transporte de pratos quentes e frios, confeccionado em aço inoxidável, estrutura tubular em aço inoxidável. Conjunto de Rodízios sendo 02 fixos e 02 giratórios com freio.</p>	THERS	1.694,00	8.470,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2017 - PMM

PROCESSO Nº 156/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: MARCELO JACOB - ME

CNPJ N.º 11.774.132/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	573	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	591	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	634	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	5122	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1345	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1360	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1362	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1361	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	726	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	774	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 834	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	837	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	835	4.4.90.52.12.00	Diversos

21	9	UND	Centrífuga de Frutas de 800 W. Especificações técnicas/ Potência: 800W - Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2l - Especificações técnicas/ Frequência: 50/60 Hz - Especificações técnicas/ Comprimento do cabo: 1,2m/ 1,2m - Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado - Especificações do design/ Tubo para polpa: Aço inoxidável - Especificações do design/ Cores disponíveis: Alumínio escovado/ Alumínio escovado - Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml - Potência do Juicer: 800W - Volume: 0,0380 m³ - Cor: Alumínio - Tensão: 110V	Britania	598,55	5.386,95
35	71	UND	Lixeira plástica basculante, com pedal, fabricada em polipropileno, com capacidade mínima de 50 litros, medindo aproximadamente 467x 350x 590mm, nas cores preta com cinza.	PLASUTIL	84,78	6.019,38
TOTAL						R\$41.393,63

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

			Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido:	1296	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1301	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1309	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido:	1330	Categoria Econ: 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1333	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1331	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido:	951	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4234	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido:	1003	Categoria Econ: 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1006	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1004	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido:	1023	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4236	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido:	1040	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1046	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido:	1106	Categoria Econ: 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1109	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1107	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido:	1130	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4335	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4219	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido:	1139	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1145	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1153	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido:	1201	Categoria Econ: 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1204	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1202	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		

Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido:	1669	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1681	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1695	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido:	1698	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1710	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1725	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	1728	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1735	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1749	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido:	1867	Categoria Econ: 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1875	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1870	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	1882	Categoria Econ: 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1890	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1883	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido:	2031	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido:	2050	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	2069	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido:	2191	Categoria Econ: 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	2193	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido:	2201	Categoria Econ: 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	2203	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	2212	Categoria Econ: 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	2214	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	107		
Funcional Progr:	12.365.0108.0660		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4336	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4838	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4059	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4839	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	5123	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4841	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2308	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	4078	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	4040	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	4079	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	4041	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	4080	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	4042	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3539	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3554	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3644	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3649	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	3646	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3182	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3204	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3265	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	3263	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Progr:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3805	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3826	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3864	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3870	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Reduzido	3865	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Progr:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3903	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3918	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Reduzido	3946	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
28	15	UND	Freezer Horizontal - capacidade de armazenamento de no mínimo 530 litros, com duas portas, com puxadores frontais, dreno de degelo frontal, rodízios duplos e rotativos para facilitar a movimentação, isolamento em poliuretano, e gabinete em chapa de aço galvanizado na cor branca. Voltagem 110 V. garantia de 01 (um) ano.	Fricon	2.398,80	35.982,00
					TOTAL	R\$35.982,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2017 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2017 - PMM

PROCESSO Nº 156/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: OMAR AHMAD ELAYAN E CIA LTDA - ME

CNPJ N.º 02.131.705/0001-73

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Progr:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	573	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	591	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	634	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Progr:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	5122	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1345	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1360	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1362	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	1361	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	726	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	774	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 834	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	837	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	835	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	000	Aparelhos e Utensílios Domésticos	
Funcional Progr:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1301	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1309	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1333	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	1331	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4234	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1003	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1006	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	1004	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4236	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1046	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1106	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1109	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	1107	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4335	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4219	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1145	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1153	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 1201	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1204	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	1202	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1681	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1695	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1710	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1725	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1735	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1749	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1867	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1875	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	1870	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1890	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	1883	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	2193	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	2203	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	2214	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos

Fonte de Recurso:	107		
Funcional Progr:	12.365.0108.0660		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4336	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4838	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4059	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4839	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	5123	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4841	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2308	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	4078	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	4040	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	4079	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	4041	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	4080	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	4042	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3539	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3554	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3644	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3649	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	3646	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3182	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3204	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3265	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos
Reduzido	3263	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos



ATOS DO PODER EXECUTIVO

			resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n° 30, medindo aproximadamente 14 cm de altura, 30,6 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 10L.			
13	6	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n° 32, medindo aproximadamente 15 cm de altura, 32,4 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 12L.	Docesar	84,76	508,56
14	12	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n° 34, medindo aproximadamente 15,5 cm de altura, 33,2 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 14L.	Docesar	102,83	1.233,96
15	76	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade aproximada de 26,5 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas, dimensões aproximadas (altura, comprimento, largura)55x40x18mm.	Rainha	41,87	3.182,12
16	71	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 32x32x11cm.	Rainha	28,38	2.014,98
24	1.682	UND	Faca de mesa inox 4", com fio serrilhado, medindo aproximadamente (CXLXA)203x17x3.	Zanatta	2,64	4.440,48
25	43	UND	Faca para carne, em aço inox com proteção antimicrobiana, resistente ao desgaste do fio, lâmina em aço inox n° 8, com fio liso, cabo em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina, medidas aproximadas da faca 24 de comprimento x95 de largura x427mm de altura.	MOR	23,95	1.029,85
26	37	UND	Faca para pão lâmina em aço inox n° 7 com fio serrilhado, cabo de madeira ipê fixado por rebites de alumínio medindo aproximadamente 300 x 28 x 11.	Ingá	8,59	317,83
29	22	UND	Frigideira corpo em alumínio, revestida de material antiaderente. Cabo anatômico e antitérmico com rebites em alumínio. Pintura na cor preta. Dimensão 30 cm.	Ingá	53,95	1.186,90
					TOTAL	R\$15.383,35

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2017 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2017 - PMM

PROCESSO Nº 156/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: SOLO COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ N.º 11.102.277/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento		3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido		3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento		4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido		4.4.90.52.12.00	Diversos
			Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento		3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido		3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1360	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento		4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido		4.4.90.52.12.00	Diversos
			Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento		3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido		3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento		3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido		3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 834	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento		4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido		4.4.90.52.12.00	Diversos

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

			Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1301	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1309	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1333	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1331	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4234	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1003	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1006	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1004	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4236	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1046	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1106	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1109	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1107	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4335	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4219	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1145	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1153	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 1201	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1204	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1202	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		

Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1681	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1695	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1710	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1725	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1735	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1749	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1867	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1875	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1870	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1890	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1883	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	2193	4.4.90.52.12.00	Diversos Equipamentos Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	2203	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	2214	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	107		
Funcional Progr:	12.365.0108.0660		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4336	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4838	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4059	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4839	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	5123	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4841	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2308	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	4078	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	4040	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	4079	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	4041	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	4080	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	4042	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3539	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3554	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3644	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3649	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	3646	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3182	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3204	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3265	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	3263	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos

Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Progr:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3805	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3826	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3864	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3870	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	3865	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Progr:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3903	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3918	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	3946	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
07	14	UND	Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite, com capacidade mínima de 5 litros, em alumínio industrial, medidas aproximadas de 27 cm de altura, 15cm de largura.	Vigor	66,85	935,90
08	12	UND	Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite, com capacidade mínima de 7 litros, dimensões aproximadas de 28 cm de altura, boca 15 cm, fundo 20 cm.	Vigor	87,32	1.047,84
10	10	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n° 22, medindo aproximadamente 10 cm de altura, 22 cm de largura, 02mm de espessura com	Vigor	42,68	426,80



ATOS DO PODER EXECUTIVO

			capacidade mínima de 3,7L.			
11	10	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, nº 24, medindo aproximadamente 11,5 cm de altura, 24 cm de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 4,7L.	Vigor	37,49	374,90
17	71	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 4,5 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 28x28x9cm.	Plasvale	23,28	1.652,88
18	86	UND	Caixas plásticas vazadas agrícolas com capacidade mínima de 46 litros, medindo aproximadamente 56x36x31cm na cor preta para o transporte de hortifrutigranjeiros.	Eldorado	27,79	2.389,94
31	13	UND	Garrafa térmica com capacidade mínima de 12 litros.	Termolar	134,80	1.752,40
33	5	UND	Liquidificador industrial de 8 litros. Fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Capacidade - Copo com capacidade útil de 8 litros. Características construtivas - Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. - Flange do copo em material plástico injetado, em cor	Vitalex	639,80	3.199,00

			clara. - Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. - Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. - Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. - Sapatas antivibratórias em material aderente. - Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. - Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. - Interruptor liga/desliga. - Interruptor para pulsar. - Motor monofásico de ½ HP. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por			
--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



ATOS DO PODER EXECUTIVO

meio chave
comutadora.

- Indicação da voltagem na chave comutadora.
- Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.

Matérias-primas, tratamentos e acabamentosAs matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.

- Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM.
- Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara.
- Facas em aço inox AISI 420 temperado.
- Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304.
- Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304.
- Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304.
- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.

TOTAL R\$11.779,66

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2017 - PMM

PROCESSO Nº 156/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: UTILARE IMPORTAÇÃO LTDA - ME

CNPJ N.º 15.148.413/0001-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	573	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	591	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	634	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	5122	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1345	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1360	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1362	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1361	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	726	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	774	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 834	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	837	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	835	4.4.90.52.12.00	Diversos



ATOS DO PODER EXECUTIVO

			Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1301	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1309	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1333	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1331	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4234	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1003	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1006	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1004	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4236	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1046	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1106	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1109	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1107	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4335	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4219	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1145	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1153	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 1201	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1204	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1202	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		

Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1681	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1695	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1710	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1725	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	1735	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1749	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1867	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1875	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1870	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	1890	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	1883	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	2193	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	2203	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	2214	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	107		
Funcional Progr:	12.365.0108.0660		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4336	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4838	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	4059	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4839	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	5123	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4841	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2308	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	4078	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	4040	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	4079	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	4041	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	4080	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	4042	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3539	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3554	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3644	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3649	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	3646	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3182	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3204	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3265	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	3263	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos

Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Progr:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3805	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3826	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3864	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3870	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	3865	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Progr:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3903	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3918	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equip
Reduzido	3946	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	3	UND	Balança de Prato com Capacidade para 15 KG. DIM: 30,5x28x10,5 cm Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. - Classificação metrológica: "Tipo III". Dimensões - Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; - Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; - Capacidade: 15 kg; - Divisão: de 5g em 5g.	Balmak	666,66	1.999,98



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Características construtivas e funcionais

- Gabinete em ABS.
- Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.
- Teclado de membrana composto de teclas e funções.
- Pés reguláveis.
- Nível Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994.
- Classificação metrológica: "Tipo III".
- Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm;
- Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg;
- Capacidade: 15 kg;
- Divisão: de 5g em 5g.

Características construtivas e funcionais

- Gabinete em ABS.
- Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.
- Teclado de membrana composto de teclas e funções.
- Pés reguláveis.
- Nível de bolha.
- Desligamento automático.
- Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura.
- Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem

condensação.

- Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA.
 - Comutação automática de voltagem.
 - Frequência de rede elétrica: 60 Hz.
 - Consumo máximo: 10W. Bateria interna.
 - Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.
 - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Matérias primas, tratamentos e acabamentos;
- Base em aço galvanizado ou em ABS injetado.
 - Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos;
 - Suportes do prato em alumínio injetado;
 - Gabinete construído em ABS injetado.
- Características construtivas e funcionais
- Gabinete em ABS.
 - Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.
 - Teclado de membrana composto de teclas e funções.
 - Pés reguláveis.
 - Nível de bolha.
 - Desligamento automático.
 - Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura.
 - Umidade relativa suportada:



ATOS DO PODER EXECUTIVO

			<p>10% a 90%, sem condensação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA. - Comutação automática de voltagem. - Frequência de rede elétrica: 60 Hz. - Consumo máximo: 10W. Bateria interna. - Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Base em aço galvanizado ou em ABS injetado. - Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos; - Suportes do prato em alumínio injetado; - Gabinete construído em ABS injetado. 			
20	3	UND	Carro Buffet Quente Frio Conjugado com no mínimo 10 cubas para pratos quentes e 07 para pratos frios, com estrutura em aço inox, com saída para drenagem do tanque. Resistência em aço inox blindada 2000 watts em 220 volts ou 1350 watts em 110 volts. Termostato com controle de 20°C a 120°C. Rodízios para facilitar o deslocamento. Lâmpada piloto. Tampas em aço inox, cubas em aço inox.	lbet	3.547,30	10.641,90
30	1.730	UND	Garfos de mesa, com lâmina e cabo em aço inox, medindo aproximadamente (CXLXA)	Taumer	1,29	2.231,70

			177x23x22.			
34	8	UND	<p>Liquidificador semi-industrial de capacidade de 2L.</p> <p>Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar;</p> <p>- Capacidade para Triturar Gelo.</p>	Spolu	437,98	3.503,84
36	10	UND	<p>Panela de pressão, linha profissional, com pegador de baquelite, em alumínio polido, de alta qualidade, com fechamento externo, medindo aproximadamente 31,6 cm de diâmetro, com dimensões aproximadas de(LXAXP) 20X37,5X36,3 cm. Panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com quatro sistemas de segurança, capacidade mínima de 11,4 litros, tampa com saída de vapor. Válvula múltipla que permita selecionar no mínimo três pressões de cozimento.</p>	Nigro	284,00	2.840,00
37	8	UND	<p>Panela de pressão, linha profissional, com pegador de baquelite, em alumínio polido, de alta qualidade, com fechamento externo, medindo aproximadamente 31,6 cm, altura de 32,4 cm, largura de 36,3 cm, comprimento 36,7. Panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com quatro sistemas de segurança, capacidade mínima de 20,8 litros, tampa com saída de vapor. Válvula múltipla que permita selecionar no mínimo três pressões de cozimento.</p>	Nigro	304,87	2.438,96
					TOTAL	R\$23.656,38

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 146/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Em decorrência do feriado do dia 02/11/2017, fica determinado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Matinhos no dia 03 de novembro de 2017, retornando ao expediente normal a partir do dia 06 do mesmo mês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 31 de outubro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 147/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, o Sr. MIGUEL PEREIRA, portador do RG. nº 22.317.009-4, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 01 de novembro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 148/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Sra. LORENITA DE FATIMA RISSO VIEIRA, portadora do RG. nº 3.567.011-4, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 01 de novembro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente



Câmara Municipal de
Matinhos
Estado do Paraná

COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



Prefeitura Municipal Matinhos

**Mantenha seus Impostos em
dia e ajude sua cidade!**

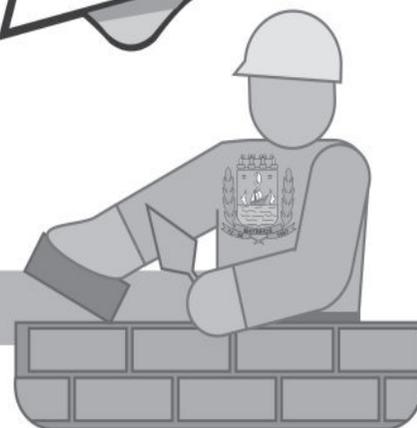


+ Educação



+ Saúde

+ Obras



+ Segurança

+ Qualidade de Vida